

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 30 de Abril de 2021 Lei nº 661, de 09 de Abril de 2007

Ano XV

N°2109



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar FLAVIANO GOMES DA SILVA, matrícula 441399, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26/04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 29 de abril de 2021.

#### PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal de Monte Carmelo

#### IOLANDA GOMES SUNAHARA

Procuradora Geral do Município



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO





PORTARIA Nº 11.226, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a pedido JAIRO MEDEIROS SANTOS, matrícula 441583, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28/04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 29 de abril de 2021.

#### PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 11.227, DE 29 DE ABRIL DE 2021.** 

Faz desligamento de servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Desligar PERICLES MOISES RODRIGUES, matrícula 441336, inscrito(a) no CPF/MF nº 130.341.036-20, ocupante do cargo de MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por motivo de seu falecimento ocorrido em 06/04/2021, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 0354100155 2021 4 00155 015 0030885 03.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/04/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 29 de abril de 2021.

#### PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal de Monte Carmelo

#### IOLANDA GOMES SUNAHARA

Procuradora Geral do Município



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO





**PORTARIA Nº 11.228, DE 29 DE ABRIL DE 2021.** 

Designa os membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 1505/2019, com alteração dada pela Lei Municipal nº 1686/2021:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, conforme abaixo discriminados:

I. Representante da Secretaria Municipal de Inclusão Social:

a) Titular: Gleice Pereira Silva;

b) Suplente: Celeste Dias Rosa.

II. Representante do Cartório de Registro de Imóveis – CRI de Monte Carmelo:

a) Titular: Márcio Antônio de Moraes;

b) Suplente: Tatiana Costa Rabelo de Moraes.

III. Representante do Poder Legislativo Municipal:

a) Titular: Amir Campos Ferreira;

b) Suplente: Soraya Terezinha Brandão Vieira.

IV. Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

a) Titular: Marta Costa Medeiros;

b) Suplente: Alessandra Caetano Martins.

V. Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Servicos I Irbanos e Rurais

a) Titular: Artu Vinicius Almeida Silva;

b) Suplente: Maria Eduarda Mendes de Oliveira.

VI. Representante da Procuradoria Geral do Município

a) Titular: Iolanda Gomes Sunahara:

b) Suplente: Marlon Vieira Rocha Junior.

VII. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo:

a) Titular: Fábio José Gonçalves;

b) Titular: Bolimar Luciano de Oliveira;

c) Suplente: Beatriz Pena Rosa Chaves;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 29 de abril de 2021.

#### PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.229, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a pedido KAREN MUNDIM D'ALESSANDRO, matrícula 441082, ocupante do cargo de MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 30 de abril de 2021.

### **PAULO RODRIGUES ROCHA** *Prefeito Municipal de Monte Carmelo*

IOLANDA GOMES SUNAHARA Procuradora Geral do Município



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SME Nº 03, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Institui o Ensino Híbrido como modelo educacional para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, EJA Anos Iniciais do ano letivo de 2021 e revoga dispositivos da Resolução SMEC nº01, de 29 de abril de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no §1º, inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, o §2º do art. 23 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB):

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 43, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre o regime de teletrabalho no âmbito do Sistema Municipal de Educação, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia Coronavírus – COVID-19, em todo o território do Estado:

**CONSIDERANDO** a DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 89, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre a autorização do retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas unidades de ensino que especifica, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em todo o território do Estado;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 102, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020, que altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 43, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre o regime de teletrabalho no âmbito do Sistema Municipal de Educação, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia Coronavírus – COVID-19, em todo o território do Estado, altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 89, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre a autorização do retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas unidades de ensino que especifica,

enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em todo o território do Estado, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº129, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021, que dispõe sobre a autorização do retorno gradual e seguro das atividades presen ciais nas unidades de ensino que especifica, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em todo o território do Estado e Decreto nº 2412, de 31 de março de 2021, Prefeitura Municipal de Monte Carmelo;

CONSIDERANDO a Nota de Esclarecimento e Orientações 01/2020 do Conselho Estadual de Educação – CEE, de 26 de março de 2020, que esclarece e orienta para a reorganização das atividades escolares dos Sistema Estadual e Municipal de Ensino de Minas Gerais, devido à pandemia COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 478, de 1º de fevereiro de 2021 e Resolução SME nº03, de 19 de abril de 2021, que dispõe sobre a reorganização das atividades escolares do Sistema Municipal de Ensino de Monte Carmelo Minas Gerais, devido à pandemia COVID-19, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Nota de Esclarecimento e Orientações 03/2020 do Conselho Estadual de Educação - CEE, de 17 de setembro de 2020, que estabelece protocolos para o retorno do regime presencial nas escolas do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.040 de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado, reconhecido pelo Decreto Nº 47.891, de 20 de março de 2020, e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009,

#### RESOLVE:

#### TÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO DAS ESCOLAS CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º Fica instituído nas Escolas da Rede Municipal de Ensino o modelo de Ensino Híbrido, como política pública de estratégia pedagógica para o cumprimento da carga horária curricular obrigatória prevista para Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, EJAAnos Iniciais do ano letivo 2021.
- §1º- O Ensino Híbrido é um modelo educacional constituído por mais de uma estratégia de acesso às aulas, em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em formato presencial e não presencial, com o retorno gradual e seguro dos estudantes às atividades presenciais. §2º O Regime Especial de Atividades Não Presenciais REANP permanece vigente até o final do ano escolar de 2021.
- **Art. 2º** Para o ano de 2021 deverão ser observadas as oportunidades de aprendizagem previstas na Resolução SEE nº 2.197/2012, juntamente com as ações determinadas no Título II, Capítulo II desta Resolução.

#### CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 3º** - Para o desenvolvimento do Ensino Híbrido na Rede Municipal de Monte Carmelo compete:

#### I - À Secretaria Municipal de Educação:

- a) criar normativas complementares, prover recursos, promover capacitação, orientação e monitoramento do trabalho a cada unidade escolar para que esta resolução seja cumprida.
- b) orientar as equipes escolares quanto às diretrizes e normas necessárias ao planejamento da retomada do ensino presencial, por meio do Ensino Híbrido;
- c) acompanhar a retomada das atividades presenciais nas escolas do Município de Monte Carmelo -MG, por meio do Ensino Híbrido, oferecendo-lhes suporte pedagógico e administrativo.

#### II- Ao Serviço de Inspeção Escolar:

- a) além das atribuições previstas na legislação vigente, guiar-se pelas orientações expedidas em documento próprio da Secretaria de Estado de Educação e Secretaria Municipal de Educação para a oferta do Regime Especial de Atividades Não Presenciais e do Ensino Híbrido, atentando-se para as ações específicas aos estudantes e professores para os quais as aulas presenciais permanecerem suspensas, bem como para aqueles que a retomada tiver se iniciado:
- b) acompanhar as ações de organização para o retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas escolas do municipio de Monte Carmelo-MG e assinar, em conjunto com o Gestor Escolar, a lista de tarefas (checklist), prevista no Anexo II desta Resolução, certificando-se das informações declaradas, por meio de visita in loco e/ou apresentação de documentos comprobatórios;
- c) verificar o descumprimento das diretrizes, protocolos e recomendações previstos no âmbito da rede municipal de ensino, no que couber, em caso de manifestações pelos canais oficiais de comunicação da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e da Secretaria Municipal de Educação de Monte Carmelo.

#### III- Ao Gestor Escolar, além das atribuições ordinárias previstas na legislação vigente:

- a) guiar-se pelas orientações expedidas pela Secretaria Municipal de Educação para a oferta do Regime Especial de Atividades Não Presenciais e do Ensino Híbrido;
- b) atentar-se para as ações específicas referentes a estudantes que permanecerem em atividades exclusivamente remotas, bem como para aqueles que iniciarem o ensino híbrido;
- c) atentar-se para as ações específicas referentes a servidores que permanecerem em Regime de Teletrabalho, de modo integral ou parcial, quando for o caso, bem como para aqueles que iniciarem o Ensino Híbrido;
- d) gerenciar e acompanhar o trabalho dos servidores em conformidade com os protocolos de saúde e Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19:
- e) executar e preencher a lista de tarefas (checklist) prevista no Anexo II desta Resolução;

### IV- A Supervisão em Educação Básica, além das atribuições ordinárias previstas na legislação vigente:

- a) guiar-se pelas orientações expedidas pela Secretaria Municipal de Educação para a oferta do Regime Especial de Atividades Não Presenciais e do Ensino Híbrido:
- b) atentar-se para as ações específicas referentes a estudantes e professores que permanecerem no ensino exclusivamente remoto, bem como para aqueles que retornarem às atividades presenciais.

### V- Ao Professor de Escola Municipal (PEM), (PEB) Educação Básica, além das atribuições ordinárias previstas na legislação vigente:

- a) guiar-se pelas orientações expedidas pela Secretaria Municipal de Educação para a oferta do Regime Especial de Atividades Não Presenciais e do ensino híbrido;
- b) atentar-se para as ações específicas referentes a estudantes que permanecerem em atividades exclusivamente remotas, bem como para aqueles que iniciarem o ensino híbrido.

#### VI- Às famílias:

- a) prover meios para que seus filhos realizem as atividades disponibilizadas por meio do Plano de Estudos Tutorado - PET e outras atividades complementares elaboradas e promovidas pelo professor e entregá-las à escola nos prazos estabelecidos, sempre ao final de cada himestre:
- b) observar as orientações expedidas pela escola quanto ao cronograma de atividades presenciais ou remotas de acordo com seu ano de escolaridade.

#### VII - Ao estudante:

- a) realizar as atividades disponibilizadas por meio do Plano de Estudos Tutorado - PET e outras atividades complementares elaboradas e promovidas pelo professor e entregá-las à escola nos prazos estabelecidos,
- sempre ao final de cada bimestre;
- b) observar as orientações expedidas pela escola quanto ao cronograma de atividades presenciais ou remotas de acordo com seu ano de escolaridade.

#### TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DO ENSINO HÍBRIDO

#### CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO DAS AULAS OPTATIVAS

- **Art. 4º** O retorno às atividades presenciais, por meio do Ensino Híbrido, nas Escolas do Município de Monte Carmelo -MG, se dará observando as diretrizes estabelecidas pela DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 129, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021, pelo Decreto Municipal a ser expedido em época oportuna. Observando-se ao seguinte:
- I- o retorno será, conforme o avanço da classificação do Município nas ondas estabelecidas pelo Plano Minas Consciente.
- II- no Município de Monte Carmelo-MG,quando qualificado na Onda Amarela, as escolas municipais poderão iniciar o ensino híbrido para:
- a) Educação infantil-creches de 0 a 3 anos;
- b) Educação infantil-pré escola de 4 a 5 anos;
- c) Ensino fundamental I e II ( As Escolas Municipais Francisco Campos , Celso Bueno, Maria Aparecida Brandão e Maria Leocádia que administram os Ensino Fundalmentais I e II deverão organizar o retorno progressivo, semanalmente, iniciando pelas séries do Ensino Fundamental I):
- d) Educação de jovens e adultos;
- e) Sala de recursos;
- IIÍ- deverão ser observados todos os protocolos de biossegurança definidos pela Secretaria de Estado de Saúde, pelo Plano de Retorno da Secretaria Municipal de Educação de Monte Carmelo e do Plano de Retorno de cada Escola. A cada 14 dias deverá ser avaliado o início progressivo do ensino híbrido, com base no relatório técnico da Secretaria Municipal de Saúde. A Secretaria Municipal de Educação irá orientar em momento oportuno sobre a possibilidade do início do ensino híbrido.
- IV- se o Município for qualificada na Onda Verde as escolas

municipais poderão iniciar o Ensino Híbrido progressivamente para as turmas de todos os anos de escolaridade, observados os protocolos de biossegurança definidos pela Secretaria de Estado de Saúde.

Parágrafo único – Se o Município regredir para a Onda Vermelha, as escolas permanecerão funcionando na forma híbrida, observado o protocolo restritivo da respectiva onda.

Art 5º - Estudantes e servidores lotados e em exercício em unidade escolar que apresentarem sintomas de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) não deverão comparecer à escola e deverão comunicar a situação imediatamente ao Gestor Escolar.

Parágrafo único - O Gestor Escolar deverá realizar monitoramento dos casos de servidores e estudantes que informarem sintomas por meio do formulário disponível no Anexo I desta Resolução.

- **Art.** 6° O Ensino Híbrido será iniciado por meio de aulas optativas para os estudantes, organizadas conforme os seguintes critérios:
- a escola permanecerá aberta para atendimento aos estudantes.
- II) a presença nas aulas optativas não será considerada no cômputo da carga horária obrigatória;
- III) o retorno será facultativo aos estudantes que assim o desejarem;
- IV) estudantes do grupo de risco, definidos conforme critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, permanecerão realizando apenas atividades não presenciais;
- V) cada escola deverá organizar o atendimento às turmas observando-se o distanciamento previsto pelo protocolo sanitário da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Secretaria Municipal de Educação de Monte Carmelo, devendo o Gestor Escolar organizar revezamento dos estudantes de maneira que cada grupo possa participar do mesmo número de aulas por componente curricular:
- VI) nos finais de semana, as escolas municipais passarão por sanitização.
- Art. 7º Todos os estudantes deverão continuar cumprindo a carga horária curricular obrigatória por meio do PET e das atividades complementares elaboradas pelo professor.
- **Art. 8º** Os horários de entrada, saída e intervalo para lanche serão flexibilizados para os estudantes, conforme quadro de horários de atendimento definido para as turmas por cada uma das unidades escolares de modo a garantir o distanciamento previsto no protocolo de saúde e evitar filas e aglomerações.
- **Art. 9º** O Gestor Escolar deverá informar às famílias a escala da turma contendo dias, horários e orientações para as aulas optativas.

#### CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO E ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO

- **Art. 10** Devem ser garantidas aos estudantes todas as estratégias de recuperação previstas na Resolução SEE nº 2.197/2012, no que couber, e garantida a aprendizagem dos conteúdos e habilidades não consolidados pelos estudantes no ano letivo de 2020 por meio de ações de recuperação, intervenção pedagógica e reforço escolar ao longo de 2021.
- **Art. 11** A avaliação da aprendizagem dos estudantes deverá assumir um caráter processual, formativo, contínuo, cumulativo e utilizar-se de vários instrumentos, recursos e procedimentos, principalmente no ensino híbrido.
- §1º À avaliação deverá ser realizada a partir da realidade de acesso à aprendizagem de cada estudante.
- §2° A escola deverá ofertar as oportunidades de aprendizagem:
- I- estudos contínuos de recuperação, ao longo do processo de ensino aprendizagem:
- II- estudos periódicos de recuperação, aplicados imediatamente após o encerramento de cada bimestre;
- III- estudos independentes de recuperação.
- Art. 12 O conselho de classe, instância colegiada responsável por favorecer a integração entre professores, a análise das metodologias utilizadas, a relação dos diversos pontos de vistas e as intervenções necessárias nos processos de ensino e de aprendizagem, adotará em sua avaliação, medidas que minimizem a evasão e a retenção escolar neste ano de 2021.
- §1º-O Conselho de Classe deverá ser realizado para cada turma por meios virtuais, preferencialmente, ou presenciais, observando-se as recomendações sanitárias expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.
- §2º O Conselho de Classe deverá conter representantes de estudantes e pais de cada turma.
- §3º Os resultados finais dos estudantes serão registrados em atas pelo Conselho de Classe e lançados no Diário Escolar Digital. (DARDANI).
- §4º A Direção da Escola deverá atentar para o cumprimento do disposto no artigo 11 da Resolução SEE nº 4.494/2021 e Resolução

SME nº03, de 19 de abril de 2021, que estabelece para a rede Pública Estadual e Municipal de Educação Básica, os procedimentos de ensino, diretrizes administrativas e pedagógicas do Calendário Escolar do ano de 2021.

#### CAPÍTULO III DA DEVOLUÇÃO DOS PLANOS DE ESTUDO TUTORADOS - PET

**Art. 13** - Para cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos para o ano de 2021 serão considerados para integralização da carga horária mínima anual prevista:

I- a carga horária cumprida por meio dos Planos de Estudos Tutorados (60%).

II- a carga horária cumprida pelas atividades complementares elaboradas pelo professor (40%).

Parágrafo único: O registro de carga horária cumprida pelo estudante será orientado posteriormente em documento específico.

Art. 14 - Os PETs realizados durante o REANP deverão ser entregues à unidade escolar pelo estudante ou responsável legal a cada bimestre conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação, observando-se a logística estabelecida pelo Gestor Escolar, respeitadas as especificidades da realidade local, a garantia das condições sanitárias adequadas e observadas as orientações das autoridades de saúde.

**Art. 15** – Os PETs dos alunos da Zona Rural realizados durante o REANP deverão ser entregues à unidade escolar pelos motoristas que fazem as linhas da Zona Rural.

#### CAPÍTULO IV DOS REGISTROS E DA VALIDAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

- Art. 16 A frequência do estudante será assegurada mediante a entrega à escola das atividades elencadas no artigo 13 desta Resolução, conforme cronograma a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 17** As unidades escolares deverão garantir a sistematização dos registros das atividades pedagógicas não presenciais por meio do Diário Escolar Digital (DARDANI).
- **Art. 18** O Gestor Escolar e Supervisor Pedagógico da Educação Básica deverão supervisionar e validar o
- o registro das atividades pedagógicas não presenciais e da participação efetiva dos estudantes até o encerramento do ano letivo, garantindo a fidedignidade das informações e o cumprimento da carga horária.
- Art. 19 O Serviço de Inspeção Escolar fará o acompanhamento da finalização dos registros de avaliação, frequência e o cumprimento da progressão continuada e progressão parcial, quando for o caso, no Diário Escolar Digital (DARDANI).

#### CAPÍTULO V DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

Art. 20 - O ensino híbrido seguirá os protocolos definidos pela Secretaria de Estado de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação e as condições estabelecidas pelo Comitê Extraordinário COVID-19 e constantes no Plano de Retorno da Secretaria Municipal e no plano de Retorno da Escola.

#### CAPÍTULO VI DA ORGANIZAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO NA UNIDADE ESCOLAR

- Art. 21 Ajornada de trabalho para o servidor que é Agente de Serviços Gerais, efetivo ou contratado, lotado e em exercício na unidade escolar, nos termos da legislação vigente, deverá ser cumprida em Regime Presencial, observadas as Orientações Complementares da SEE/MG e Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 22** A jornada de trabalho para o servidor auxiliar de biblioteca e em exercício na unidade escolar, nos termos da legislação vigente, poderá ser cumprida em Regime Presencial ou em Regime de Teletrabalho, observadas as Orientações Complementares da SEE/MG e Secretaria Municipal de Educação de Monte Carmelo .
- Art. 23 A jornada de trabalho para o servidor que é Professor de Escola Municipal (PEM), (PEB) ou Supervisor Escolar efetivo ou indicação pelo Executivo, lotado e em exercício na unidade escolar, nos termos da legislação vigente, poderá ser cumprida em Regime Presencial ou em Regime de Teletrabalho, observadas as Orientações Complementares da SEE/MG e Secretaria Municipal de Educação de Monte Carmelo.
- **Art. 24** A jornada de trabalho de determinado dia deverá ser cumprida em um único regime de trabalho pelo servidor.
- Art. 25 As disposições sobre o Regime de Trabalho e o cumprimento da jornada de trabalho elencadas nesta Resolução, aplicam-se, no que couber, aos servidores ocupantes dos cargos de Diretor de Escola, Secretário Escolar, Vice-Diretor de Escola e Coordenador de Instituição de Ensino.
- Art. 26 O Regime Híbrido e o Regime de Teletrabalho, no âmbito da

Rede Municipal de Ensino de Monte Carmelo Minas Gerais, aplicado ao servidor que estiver lotado e em exercício nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, está regido pelas diretrizes das Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, pelos termos e condições desta Resolução e Anexos, bem como Orientações Complementares expedidas pela SEE/MG e Secretaria Municipal de Educação de Monte Carmelo .

Art. 27 - No âmbito do Regime Híbrido e do Regime de Teletrabalho na Rede Municipal de Monte Carmelo , o Gestor Escolar também deverá:

I- elaborar "Mapeamento do Regime de Trabalho" da Unidade Escolar dos servidores lotados e em exercício na unidade escolar, para implementação do Regime Híbrido e Regime de Teletrabalho, conforme modelo disponível no Anexo III desta Resolução;

II- designar atividades ao servidor lotado e em exercício na unidade escolar e acompanhar a execução das atividades, conforme atribuições previstas na legislação vigente, validando o "Relatório de Atividades" do Servidor Lotado e em Exercício em Unidade Escolar que deverá ser elaborado por cada servidor, conforme modelo disponível no Anexo IV desta Resolução:

Parágrafo único – A Secretaria Municipal de Educação deverá designar atividades ao Gestor Escolar, conforme atribuições previstas na legislação vigente, validando, em conjunto com assessoria pedagógica e administrativa e em conjunto com Inspetor Escolar (ANE/IE) o "Relatório de Atividades" do Gestor Escolar, que deverá ser elaborado por cada Gestor Escolar, para implementação do Regime Híbrido e Regime de Teletrabalho, conforme modelo disponível no Anexo III desta Resolução;

III- Registrar, a distribuição dos Planos de Estudos Tutorado (PET) ou o motivo da não entrega.

Art. 28 - O servidor que desempenhar suas atividades no âmbito do Regime Híbrido e do Regime de Teletrabalho, de modo integral ou parcial, quando for o caso, deverá:

l– cumprir diretamente as atividades acordadas com o Gestor Escolar, sendo vedada a sua realização por terceiros, servidores ou não

II– consultar regularmente os meios de comunicação disponíveis, conforme periodicidade pactuada com o Gestor Escolar;

III— atender, durante a jornada de trabalho e pelos meios de comunicação disponíveis, às solicitações do Gestor Escolar para prestar esclarecimentos sobre as atividades desempenhadas e o cumprimento das demandas estabelecidas:

IV— elaborar mensalmente "Relatório de Atividades", conforme modelo disponível no Anexo IV desta Resolução, no qual serão especificadas as entregas realizadas durante o mês.

Art. 29 - Diante do contexto excepcional e das especificidades do Sistema Estadual de Educação, os formulários já elaborados e preenchidos a partir do Anexo IV - Plano de Trabalho Individual e Anexo V - Relatório de Atividades da Resolução SEE nº 4.310 de 17 de abril de 2020 e Resolução SMEC nº 01, de 29 de abril de 2020 até o mês de fevereiro de 2021, poderão ser assinados pelo Gestor Escolar e servidor, para fins de validação e controle, sem prejuízo da frequência do período, após a autorização do retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas unidades de ensino, devendo o servidor, obrigatoriamente, proceder com a entrega desses documentos na unidade escolar, quando do seu retorno presencial.

Art. 30 - Diante do contexto excepcional e das especificidades do Sistema Municipal de Educação, o formulário contido no Anexo IV desta Resolução poderá ser assinado pelo Gestor Escolar e servidor, para fins de validação e controle, sem prejuízo da frequência do período, após a autorização do retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas unidades de ensino, devendo o servidor, obrigatoriamente, proceder com a entrega desses documentos na unidade escolar, quando do seu retorno presencial.

Art. 31 - As atividades realizadas pelos servidores da unidade escolar, no âmbito do Regime de Teletrabalho, de modo integral ou parcial, quando for o caso, deverão ser executadas, preferencialmente, no seu horário regular de trabalho da unidade escolar

Art. 32 - As condutas dos servidores, no Regime de Teletrabalho, de modo integral ou parcial, quando for o caso, devem observar o estabelecido no Decreto Estadual nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, que dispõe do Código de Conduta Ética do Agente Público e a Lei complementar nº08, de 09 de Dezembro de 2005 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Carmelo, TITULO III – DO REGIME DISCIPLINAR / CAPÍTULO I DOS DEVERES / Art.178 – Deveres do Servidor/, especialmente quanto à:

I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo e fidelidade ao interesse público;II - lealdade às instituições;

III- observar as normas legais e regulamentares;

IV- cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

V- eficiência;

VI- presteza e tempestividade;

VII- cuidado e respeito no trato com as pessoas, subordinados,

pág. 04

superiores e colegas e respeito à dignidade da pessoa humana;

VIII- sigilo à informação de ordem pessoal;

 IX- à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal;

X- atender prontamente às questões que lhe forem encaminhadas;

XI- levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;

XII- zelar pela economia do material e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou utilização;

XIII- praticar a cortesia e a urbanidade e respeitar a capacidade de limitações individuais de colegas de trabalho e usuários do serviço público:

XIV-manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

XV- ser assíduo e pontual ao serviço, inclusive na convocação para serviços extraordinários:

XVI-representar contra a ilegalidade, omissão ou abuso de poder;

XVII- frequentar cursos de treinamento ou especialização, quando designado;

Parágrafo único – A representação de que trata o inciso XVI, deste artigo, será encaminhada pela via hierárquica e obrigatoriamente apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando-se ao representado o direito de defesa.

§1º É direito e garantia do servidor a liberdade de manifestação, observado o respeito à imagem da instituição e dos demais agentes públicos.

§2º É vedado ao agente público deixar de utilizar conhecimentos, avanços técnicos e científicos ao seu alcance no desenvolvimento de suas atividades.

Art. 33 - A definição do Regime de Trabalho para cumprimento da jornada do servidor lotado e em exercício em unidade escolar deverá atender a necessidade da Unidade de Ensino, quando for o caso, e a conveniência pedagógica, observada a legislação vigente e Orientações da SEE/MG e Secretaria Municipal de Educação.

#### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 - Os procedimentos a serem adotados, tanto pelo servidor como pela chefia imediata, caso o servidor apresente quaisquer sintomas ou sinais característicos da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), tenha contato com pessoa infectada com COVID-19 ou seja diagnosticado com COVID-19 deverão seguir os protocolos de biossegurança definidos pela Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria Municipal de Educação de Monte Carmelo e legislações vigentes.

**Art.** 35 – A Secretaria Municipal de Educação de Monte Carmelo acompanhará e monitorará a execução das ações realizadas pelas Unidades de Ensino da Rede Municipal, conforme esta Resolução e Orientações Complementares expedidas pela Secretaria de Estado de Educação e Superintendência Regional de Ensino a qualquer tempo.

Art. 36 – As situações excepcionais e omissas deverão ser analisadas pela Secretaria Municipal de Educação de Monte Carmelo e encaminhadas aos respectivos setores competentes.

**Art. 37** – Será responsabilizada administrativamente a autoridade que descumprir as normas previstas nesta Resolução.

**Art. 38** - Ficam revogados os arts. 6°, 14°-Í,II,III,IV,V, 15°-IV,16° da Resolução SMEC n° 01, de 29 de abril de 2020.

Art.39- Integram-se a esta Resolução os anexos:

I. formulário de monitoramento dos servidores e estudantes que reportarem sintomas de Covid-19.

II. checklist.

III. mapeamento do regime de trabalho.

Art.40 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 29 de abril de 2021.

#### SIMONE RESENDE SOUZA MUNDIM

Secretária Municipal de Educação

	ANEXOS							
ANEXO I - FORM	IULÁRIO DE MONITORAMENTO DOS SERVIDORES E ESTUDANTES QUE REPORTAREM SINTOMAS DE COVID-19							
IDENTIFICAÇÃO DA SUPERINTENDÊN CIA REGIONAL DE ENSINO (SRE):	SRE / MONTE CARMELO -MG.							
IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO -MG.							
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO:								
CÓDIGO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO:								
NOME DO(A) GESTOR(A) ESCOLAR:								
MATRÍCULA DO(A) GESTOR(A) ESCOLAR:								

SERVIDORES										
NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃ O	CARREIR A	TURNO	CONTATO	DATA QUE APRESENT OU SINTOMA	CONFIRM A ÇÃO DO DIAGNÓST ICO DE COVID-19			
		_					-			
		_					-			
			ESTUDA	NTES			·			
	1					I				
NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	NÍVEL/ ETAPA	TURMA	RESPON SÁVEL PELA COMUNI CAÇÃO	CONTATO	DATA QUE APRESENT OU SINTOMA	CONFIRMAÇ ÃO DO DIAGNÓSTIC O DE COVID- 19			
		<del></del>					<del>                                     </del>			
		1				l	1			
			$\vdash$							
			$\vdash$							
	İ									
			$\vdash$							
			$\vdash$							
			$\vdash$							
	İ									
			$\vdash$							
			$\vdash$							
			$\vdash$							
	-		$\vdash$							
	İ									
			$\vdash$							

SERVIDORES

ANEXO II- CHECKLIS

- Considerando a retomada consciente, gradual, hibrida e segura das atividades presenciais nas unidades de ensino, conforme autorizado pela Deliberação Comitê Covid nº 129, publicada no Dário Oficial do Estado de Minas Gerais no día 25/02/2021, e visando contribuir com o trabalho do Gestor Escolar, encaminhamos esta lista de tarefas (checklist) às quais o gestor deverá estar atento para organizar o ambiente escolar para o recebimento dos estudantes.
- Para a retomada das atividades de forma hibrida, deverão ser seguidos os protocolos de biossegurança emitidos pela Secretaria de Estado de Saúde e, também, a estratégia de retomada publicada pela Secretaria de Estado de Educação, conforme Resolução SEE nº 4.506/2021 e pelo Plano de Retorno da Secretaria Muncipal de Educação de Monte Carmelo e Plano de Retorno da Unidade escolar, aprovado pela SME de Monte Carmelo.
- Em conformidade com a alínea "b", do inciso III e alínea "e", do inciso IV do artigo 3º da Resolução SEE nº 4.506/2021, esta checklist deverá ser preenchida e assinada pelo Gestor Escolar e pelo(a) Inspetor(a) Escolar.
- O (a) Inspetor (a) Escolar deverá realizar a verificação do cumprimento de todos os itens desta checklist in logo ou de forma remota conforme orientação a ser encaminhada pela Assessoria de Inspeção Escolar.

	inioco ou de forma rei	mota, conforme orientação a ser encaminhada pela	1 Assess	oria de inspeção Escolar.					
	1- ORGANIZAÇÃO GERAL								
	ATIVIDADE	SAIBA MAIS	AS	ATIVIDADES FORAM REALIZADAS? SIM / NÃO.					
1.1	Disponibilizar um servidor para fazer a verificação de todas as rotinas determinadas no protocolo sanitário e na estratégia de retomada, constantes desta lista de tarefas.								
1.2	Orientar todos os servidores, estudantes, país e responsáveis quanto às estratégias de retomada e cuidados necessários para								

Process of the control of the cont									
Section of the content of the cont	$\vdash$	prevenção da COVID-19.			- [				
Le control of the con									
Land   Control of Co							interdisciplinares.		
Compared to extractions of the compared of t	1.3							3 - PROTOCOLOS DE PROTEÇÃO	
Description of the control of the								CAIDA MAIC	AS ATIVIDADES FORAM REALIZADAS?
Land	Н			<u> </u>	i		ATIVIDADE	SAIDA WAIS	SIM/NÃO
de control provincing provincing provincing provincing provincing and provincing		-							
Prince to the control of the contr									
1		protocolo sanitário e				3.1			
March   Company   Compan	١١	garantindo o revezamento,							
March 1	1.4								
Security of the control of the con			, •						
The control of the co			nesolução.			$\rightarrow$		É imprescindível disponibilizar máscaras	
The control of the	$\vdash$				-				
15   Section continued to the continued of the continue						3.2			
A Marie Mari	1.5						informativo e EPIs para		
Description description   Processing of the control of the contr							todos.		
Process of the control of the cont	$\vdash$	Priorizar o atendimento ao			1			etc).	
Building extended to the control of			Informativas são assenciais para referear que						
Leading the part of another the part of another the part of the pa		(telefone, aplicativo ou							
Designation of the control of the		online). Para o atendimento				3.3			
and an advantage of a company o			necessário, deve haver o cuidado para que não						
amount of displacible specified in the displace specified in the displace spec	1.6								
and a congation or approximate proprior in the control of the cont			alternância de turmas e horários						
Contract periodic   Cont						_			
Control preservor.  2								_	
nominal information or the processing and processing or more standards.  Significantly the materials of the processing o	$\vdash$			16		3.4			
Double to dispersation of metals and protest particles of the protection of the control of the protection of the control of the protection of the control of the protection of the control of the protection of th	, ,	· ·							
In September of the control of the c	'-/						para todos.	coincidindo, preferencialmente, com os intervalos das	
Investigation part a secolar second part of the process of the reservoir control part of the part of the process of the reservoir control part of the process of the reservoir control part of the par		como a realizar a						refeições (momento em que já se retira a máscara),	
Displaced permeatricity in process are referenced in entire from the process of permeatricity in the permeatricity in the permeatricit								ou sempre que estiverem sujas ou molhadas.	
promotions determinate para (COV)—19 in a miscapita de servicio de la composition de	Ш	levados para a escola.			Ι Γ	- 1			
Learning to the part and a section of the pa	ΙÍ					- 1			
more set with a set of the comment o						- 1			
In motivate de caste, para ou prescription of the caste o		-				- 1			
A THORNOCE   The control of the co						-	Orientar todos os		
The contraction of the contraction of the contraction comparison of the contraction of th		· ·			1	3.6			
etectors, core does a particular to termina year or an altri bookside a signar. Collectura to termina year or descondended or any signary design of the signary of the sign	١.,						obrigatório dos EPIs.		
segue, 2 Clientar sa familiar procursor opering de saudie.  **TATIVIDADE***  **TATIVIDADE***  **SABA MAS***  **	'.º	estudante, que deve	sintomas da COVID-19.		_				
a procure service de partir en service de partir en service de protection de la composition de la comp		-					Orientar, na unidade escolar		
Solido Securido Computado de la ADRIANA DE SARRA MARIS DE SARRA MA		-					que disponibilizar uniforme,	Ao funcionário é recomendado dispor de	
2 PRECURSO HUMANOS  AS ATTWODOS TRANA  IREALIZADAS SANINA  Other as serviciones diagnosino to Process diagnosino de diagnosino d								vestimenta para o deslocamento casa/trabalho, de	
ATYMENDE  SAIBA MAIS  Chiretter or servicionis contraction or procession or contraction or contr	$\vdash \vdash$	saude.			-	3.7			
ATVINADE  Chiefer or ce serviciones cuerino an defigidar or a protection in higher conserviciones cuerino an defigidar or a protection in higher conserviciones cuerino an defigidar or a protection in higher conserviciones cuerino an defigidar or a protection in higher conserviciones cuerino an defigidar or a protection in higher conserviciones cuerino an defigidar or a protection in higher conserviciones cuerino an defigidar or a protection in higher conserviciones cuerino and defigidar or a protection in higher conserviciones cuerino and the protection in higher conserviciones considerates que reportante conserviciones de conservicio			2 - RECURSOS HUMANOS	AS ATIVIDADES FORAM	_			uniforme.	
Difference serviciones guardo no disposition for Processor Serviciones Serviciones		ATIVIDADE	SAIBA MAIS				devem guardar a vestimenta		
2   2   Protection Statistics on the Protec							em um eaco pláctico para		
Adquirtu os Bers abaltoc?  Adquirtu os Bers abaltoc?  Adquirtu os Bers abaltoc?  Adquirtu os Bers abaltoc?  Adquirtu os Bers abaltoc?  Adquirtu os Bers abaltoc?  Adquirtu os Bers abaltoc?  Al Accord (agus bar a Prov. ou cutor  Accord (agus bar a Prov. ou cutor	$\vdash$	61.							
Escalared Presentation to Contribute of the Proteins date Covid-1-18.  2. Ellipotrum de Trobatio de Covid-19.  2. Ellipotrum de Trobatio de Covid-19.  2. Ellipotrum de Trobatio de Covid-19.  3. Presentati introbatio de Covid-19.  3. Ellipotrum de Trobatio de Covid-19.  4. Ellipotrum de Trobatio de Covid-19.  4. Ellipotrum de Trobatio de Covid-19.  5. Presentati introbatio de Covid-19.  5. Ellipotrum de Trobatio de Covid-19.  5. Ellipotrum de Trobatio de Covid-19.  6. Ellipotrum de Trobatio de Covid-19.  6. Ellipotrum de Trobatio de Covid-19.  6. Ellipotrum de Trobatio de Covid-19.  6. Ellipotrum de Trobatio de Covid-19.  6. Ellipotrum de Trobatio de Covid-19.  6. Ellipotrum de Trobatio de Covid-19.  6. Ellipotrum de Trobatio de Covid-19.  6. Ellipotrum de Trobatio de Covid-19.  6. Ellipotrum de Trobatio de Covid-19.  6. Ellipotrum de Trobatio de Covid-19.  6. Ellipotrum de Trobatio de Covid-19.  6. Ellipotrum de Trobatio de Covid-19.  6. Ellipotrum de Trobatio de Covid-19.  6. Ellipotrum de Trobatio de Covid-19.  6. Ellipotrum de Trobatio de Covid-19.  6. Ellipotrum de Covid-19.  6. Ellipotrum de Trobatio de Covid-19.  6. Ellipotrum de Covid-19.  6. Ellipotrum de Trobatio de Covid-19.  6. Ellipotrum de Trobatio de Covid-19.  6. Ellipotrum de Trobatio de Covid-19.  6. Ellipotrum de Trobatio de Covid-19.  6. Ellipotrum de Covid-19.  6. Ellipotrum de Trobatio de Covid-19.  6. Ellipotrum de Covid-19.  6. Ellipotrum de Trobatio de Covid-19.  6. Ellipotrum de Covid-19.  6. Ellipotrum de Trobatio de Covid-19.  6. Ellipotrum de Covid-19.  6. Ellipotrum de Covid-19.  6. Ellipotrum de Covid-19.  6. Ellipotrum de Covid-19.  6. Ellipotrum de Covid-19.  6. Ellipotrum de Covid-19.  6. Ellipotrum de Covid-19.  6. Ellipotrum de Covid-19.  6. Ellipotrum de Covid-19.  6. Ellipotrum de Covid-19.  6. Ellipotrum de Covid-19.  6. Ellipotrum de Covid-19.  6. Ellipotrum de Covid-19.  6. Ellipotrum de Covid-19.  6. Ellipotrum de Covid-19.  6. Ellipotrum de Covid-19.  6. Ellipotrum de Covid-19.  6. Ellipotrum de Covid-19.  6. Ellipotrum								-	
Ecolores Preservation in Operation of the Preservation of the Control of the Preservation of the Control of the	2.1	quanto ao disposto no						4 – AQUISIÇÕES	
Covid-19.  El Biotrar Magnemento do Biotrar Magnemento do Unidade Escolar.  Proportion terminado de monitoremento dos escultares que reportamente estudires que reportamente de uno general destados de consulta para reportamente de consulta para reportamente de consulta de consulta que reportamente de consulta de co	2.1	quanto ao disposto no Protocolo Sanitário de					posterior higienização.	-	AS ATIVIDADES FORAM
Eliboriar Majournerio do Unicidade Securiar.  Progrador formatório do Unicidade Securiar.  Progrador formatório do progrador formatório do responsaciones e estudantes que reportivam sintermas de conventiram de Covida 16.  Carrent a deponibidade do discover en pela 20% e paper Italia.  Carrent a deponibidade do discover en pela 20% e paper Italia.  Carrent a deponibidade do discover en pela 20% e paper Italia.  Accordinador en estudantes que reportivam sintermas de comprehensación de discover en pela 20% e paper Italia.  4.1 Lubrar por codad.  4.2 Establica de 10% e paper Italia.  4.3 albonetes liquido.  Deriver se accidente en una particular de particular de la consultar en la conferencia de consultar en la consultar de la consultar de la c	2.1	quanto ao disposto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades					posterior higienização.	-	REALIZADAS?
2.2 Beginn de Trabelho da Unidade Escolus.  Dispersion from Entended de Unidade Escolus.  Dispersion maior mento dos serviciones escuridante que reportarem sintermas de Covid-19 d.  Conner a disponibilidade de dispersion de di	2.1	quanto ao disposto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da					posterior higienização.	-	REALIZADAS?
Unidade Escolar.  Prescribir formalário da monitormorfo dos sensidores e estudantes que reportares intérnas de Covid-10.  Contrar a deponibilidade de considera de aportar a informações os as refutos de aportar a informações os ar livra, por substituidade de considera de aportar a deponibilidade de considera de aportar a informações os atributos de distanciamento adequados, quando em intributoras factuados.  Dinetar a possublicade de consulta portar escriba de atributoras factuados.  Dinetar a possublicade de consulta portar escriba de atributoras factuados.  Dinetar a possublicade de consulta portar escriba de atributoras factuados.  Dinetar a possublicade de consulta portar escriba de atributoras factuados.  Dinetar a possublicade de consulta portar escriba de atributoras factuados.  Dinetar a possublicade de consulta portar escriba de atributoras factuados.  Dinetar a possublicade de consulta portar escriba de atributoras factuados.  Dinetar a possublicade de consulta portar escriba de atributoras factuados.  Dinetar a possublicade de consulta portar escriba de atributoras factuados.  Dinetar a possublicade de consulta portar escriba de atributoras factuados en mas con tratar en tratamentación de consultado portar a formación de acustado mas portar escribado de consultado portar a formación de acustado mas portar de atributoras factuados.  Dinetar consultar portar um consegura de atributoras	2.1	quanto ao disposto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da			_		posterior higienização.  dquiriu os itens abaixo?  Álcool em gel a 70%.	SAIBA MAIS	REALIZADAS?
Prisencheir formulatino da serviciones e entidorites que regoritamen entridoresa de Covid-170.  Clammitr a disponibilidade de Covid-170.  Clammitr a disponibilidade de Covid-170.  Clammitr a disponibilidade de Covid-170.  Clammitr a disponibilidade de Covid-170.  Clammitr a disponibilidade de Covid-170.  2.5 guarinativos de Covid-170.  Disponibilidade de Covid-170.  Dis		quanto ao disposto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19.				4.1	posterior higierização.  dquiriu os itens abaixo?  Álcool em gel a 70%.  Álcool líquido a 70% ou outro	SAIBA MAIS	REALIZADAS?
2.3 monitoramento des serviciones e estudiantes que respontamen afectimas de Covid-19. 4.4 Libeira com tampa acionada por poeta.  Covid-19. 4.5 covid-19. 4.5 perceitados de discoviem qui la 70% e appellativado de la 70% e appellativado de la 70% e appellativado de la 70% e appellativado de la 70% e appellativado de la 70% e appellativado de la 70% e appellativado de la 70% e appellativado de la 70% e appellativado de la 70% e appellativado de la 70% e appellativado de la 70% e appellativado de la 70% e unito desinificam qui la 70% e unito desinificam qui la 70% e unito desinificam qui la 70% e unito desinificam qui la 70% e unito desinificam qui la 70% e unito desinificam qui la 70% e unito desinificam qui la 70% e unito desinificam qui la 70% e unito desinificam qui la 70% e unito desinificam qui la 70% e unito desinificam qui la 70% e unito desinificam qui la 70% e unito		quanto ao disposto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presencials no Contexto da Pandemia da Covid-19. Elaborar Mapeamento do Regime de Trabalho da				4.1	posterior higienização.  dquiriu os itens abaixo?  Álcool em gel a 70%.  Álcool líquido a 70% ou outro desinitetante de uso geral desde que seja regularizado	SAIBA MAIS	REALIZADAS?
servidores estudistries que risportarem sirécrimas de Covid-19, 10  Countre a orticonteidos de disco el migra a 27% e appreciation de disco el migra a 27% e appreciation de applicamentos extendo applicamentos. Actividos en la companidad de		quanto ao disposto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presencials no Contexto da Pandemia da Covid-19. Elaborar Mapeamento do Regima da Trabalho da Unidade Escolar.				4.1	posterior higienização.  dquiriu os itens abaixo?  Álcool em gel a 70%.  Álcool líquido a 70% ou outro desinfetante de uso geral desde que seja regularizado junto à ANVISA.	SAIBA MAIS	REALIZADAS?
reportamen sintomas de Covid-19.  Garnerie a disponibilidade de Alco el em gell a 70% e alponibilidade de Alco el em gell a 70% e alponibilidade, extendo aglismorações.  Princizar reunides entre da princizar entrurides principal entruridades principal continue para agricultad pale servidor.  AS ATIVIDADES FORA REALIZADAS? SIMNAO  S-PROTOCLOS DE HIGIENIZAÇÃO  AS ATIVIDADES FORA REALIZADAS? SIMNAO  Dientar sobre a possibilidade de consulta principal da p	2.2	quanto ao disposto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19. Elaborar Mapeamento do Regime de Trabalho da Unidade Escolar. Preoncher formulário de				4.1	posterior higienização.  dquiriu os itens abaixo?  Alcool em gel a 70%.  Alcool líquido a 70% ou outro desinietante de uso geral desde que seja regularizado junto à ANNISA.  Dispenser de álcool	SAIBA MAIS	REALIZADAS?
Dovid-19.  Garnifar a disponibilidade de de advoir an gal a 70% e uponibilidade de advoir qui a 70% e uponibilidade de advoir qui a 70% e uponibilidade de consulta médica e vou pelodopica on messadio.  Definitar produção de consulta médica e vou pelodopica or necessário.  Definitar produção de consulta médica e vou pelodopica or necessário.  Definitar a produção de consulta médica e vou pelodopica or necessário.  Incluir a produção de consulta or ordustr a transmissão da contenida sobre as formas de ordustr a transmissão da contenida sobre as formas de ordustr a transmissão da contenida sobre as formas de ordustr a transmissão da contenida sobre as formas de ordustr a transmissão da contenida sobre as formas de ordustr a transmissão da contenida sobre as formas de ordustr a transmissão da sobre da contenida sobre as formas de ordustr a transmissão da sobre da contenida sobre as formas de ordustr a transmissão da sobre da contenida sobre as formas de ordustr a transmissão da sobre da contenida sobre as formas de ordustr a transmissão da sobre da contenida sobre as formas de ordustr a transmissão da sobre da contenida sobre as formas de ordustr a transmissão da sobre da contenida sobre as formas de ordustr a transmissão da sobre da contenida sobre as formas de ordustr a transmissão da sobre da contenida sobre as formas de ordustr a transmissão da sobre da contenida sobre da sobre da forma do decorder do comer artes da secto da contenida contenida pelos de sobre da forma do decorder do comer artes da secto da contenida contenida pelos de sobre da forma do secto da contenida contenida pelos da sobre da forma da sobre da sobre da forma da sobre da contenida contenida pel	2.2	quanto ao disposto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19. Elaborar Mapeamento do Regime de Trabalho da Unidade Escolar. Presencher formulário de monitoramento dos				4.1	posterior higienização.  dquiriu os itens abaixo?  Alcool em gel a 70%.  Alcool líquido a 70% ou outre desirietante de uso geral desde que seja regularizade junto à ANVISA.  Dispenser de álcool sabonete líquido e pape	SAIBA MAIS	REALIZADAS?
Garintir a disponibilidade de discol em gel a 70% e a upunificario sa embernos comprenimados, evitando significanção e atendre a su professorae, funciónidos e professorae, funciónidos e professorae, funciónidos e atendre a carbidore a	2.2	quanto ao disposto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19. Elaborar Mapeamento do Regime de Trabalho da Unidade Escolar. Preoncher formulário de monitoramento dos servidores e estudantes que				4.1	posterior higienização.  dquiriu os itens abaixo?  Alcool em gel a 70%.  Alcool líquido a 70% ou outre desirietante de uso geral desde que seja regularizade junto à ANVISA.  Dispenser de álcool sabonete líquido e pape toalha.	SAIBA MAIS	REALIZADAS?
\$\frac{1}{2}  discovier migril a 70% e upon victor or surficiones control or surficio	2.2	quanto ao disposto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19. Elaborar Mapeamento do Regime da Trabalho da Unidade Escolar. Preoncher formulário de monitoramento dos servidores e estudantes que reportarem sintomas de				4.1	posterior higienização.  dquiriu os itens abaixo?  Álcool em gel a 70%.  Álcool líquido a 70% ou outre desinfetante de uso geral desde que seja regularizado junto à ANVISA.  Dispenser de álcool sabonete líquido e pape toalha.  Lixeira com tampa acionada	SAIBA MAIS	REALIZADAS?
Deportar resultivations, evitando a glomerações.  Priorizar resultides entre o a professores, fundorisão e servidores ao ar livre, por video/riefelore e atender aos parâmetros de distandamento adoquados, quando em ambientes de chiados.  Orientar sobre a possibilidade de consulta de fundo possibilidade consulta de fundo possibilidade de consulta de fundo possibilidade de consulta de fundo possibilid	2.2	quanto ao disposto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19. Elaborar Mapoamento do Regime da Trabalho da Unidade Escolar. Prencher formulário de monitoramento dos servidores e estudantes que reportarem sintomas de Covid-19.				4.1 4.2 4.3	posterior higienização.  dquiriu os itens abaixo?  Álcool em gel a 70%.  Álcool líquido a 70% ou outro desinfetante de uso geral desde que seja regularizado junto à ANVISA.  Dispenser de álcool sabonete líquido e pape toalha.  Lixeira com tampa acionado por pedal.	SAIBA MAIS	REALIZADAS?
compartinados, extrados agilomerações.  Percotar reunidos entre os professores, funcionários e sorvidores ao ar livra, por contribuido extra de accedor com o sigo de athividade executada pelo servidores ao ar livra, por contribuido extrador de mambientes adolquados, quando em ambientes adolquados, quando em ambientes of consulta médica aldro pescológica comine pelo aprisostivo Sauido Digital, caso necessario.  Cincitar a produção de consulta medica adou pescológica comine pelo aprisostivo Sauido Digital, caso necessario.  Incitar a produção de consulta productado sobre as formas de requizir a transmissal da contretado sobre as formas de requizir a transmissal da contretado sobre as formas de recursir a transmissal da contretado sobre as formas de recursir a transmissal da contretado sobre as formas de recursir a transmissal da contretado sobre as formas de recursir a transmissal da contretado sobre as formas de recursir a transmissal da contretado sobre as formas de recursir a transmissal da contretado sobre as formas de recursir a transmissal da contretado sobre as formas de recursir a transmissal da contretado sobre as formas de recursir a transmissal da contretado sobre as formas de recursir a transmissal da contretado sobre as formas de recursir a transmissal da contretado sobre as formas de recursir a transmissal da contretado sobre as formas de recursir a transmissal da contretado sobre as formas de recursir a transmissal da contretado sobre as formas de recursir a transmissal da contretado sobre as formas de recursir a transmissal da contretado sobre as formas de serviços gensias a realizar a higientagoli frequente das a realizar a higientagoli frequente das maganetas, tomeiras, cominiso, mesas, cadeiras, cominiso, empulsadores, compulsadores, compulsado	2.2	quanto ao disposto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presencials no Contexto da Pandemia da Covid-19. Elaborar Mapeamento do Regime de Trabalho da Unidade Escolar. Presencher formulário de monitoramento dos servidores e estudantes que reportamen sintomas de Covid-19. Garantir a disponibilidade de				4.1 4.2 4.3	posterior higienização.  dquiriu os itens abatxo?  Álcool em gel a 70%.  Álcool liquido a 70% ou outre desinfetante de usos geral desde que seja regularizade junto à ANVISA.  Dispenser de álcool sabonete liquido e pape toalha.  Lixeira com tampa acionada por pedal.	SAIBA MAIS	REALIZADAS?
Priorizar reunificial entre os professores, funcionários e servidores an ar fivre, por servidores and ar fivre, por servidores and ar fivre, por servidores de archiva de servidores de archiva de securidores de archiva de servidores de dictandismento adequados, quando em ambientes fochados.  2.5 dictandismento adequados, quando em ambientes fochados.  2.6 miliorizar sobre a possibilidade de consulta indica evo psicológica contine pelo aplicativo Saúde Digital, caso incine pelo aplicativo Saúde Digital, caso incine pelo aplicativo Saúde of contexido sobre as formas de reduzir a trateminado da contexido sobre as formas de reduzir a trateminado da sobre as formas de reduzir a trateminado da sobre as formas de reduzir a trateminado da sobre as formas de reduzir a trateminado da sobre as formas de reduzir a trateminado da sobre as formas de reduzir a trateminado da sobre as formas de reduzir a trateminado da sobre as formas de reduzir a trateminado da sobre as formas de reduzir a trateminado da sobre as formas de reduzir a trateminado da sobre as formas de reduzir a trateminado da sobre as formas de reduzir a trateminado da sobre as formas de reduzir a trateminado da sobre as formas de reduzir a trateminado da sobre as formas de reduzir a trateminado da sobre as formas contratedos sobre as formas de reduzir a trateminado da sobre as formas de reduzir a trateminado da sobre as formas de reduzir a trateminado da sobre as formas de reduzir a trateminado da sobre as formas de secular a trateminado da sobre as formas de reduzir a trateminado da sobre as formas de secular a trateminado da sobre as formas de secular a trateminado da sobre as formas de secular a trateminado da sobre as formas de secular a trateminado da sobre as formas de secular a trateminado da sobre as formas de secular a trateminado da sobre as formas de secular a formas de secular a trateminado da sobre as formas de secular a trateminado da sobre as formas de secular a trateminado da sobre as formas de secular a trateminado da sobre as formas de secular	2.2	quanto ao dispoeto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19. Elaborar Mapeamento do Regime de Trabalho da Unidade Escolar. Presencher formulário de monitoramento dos servidores e estudantes que reportarem sintomas de Covid-19. Garantir a disponibilidade de álocol em gel a 70% e				4.1 4.2 4.3 4.4 4.5	posterior higienização.  diquiriu os itens abatxo?  Álcool em gel a 70%.  Álcool liquido a 70% ou outre desinfetante de usos geral desde que seja regularizade junto à ANVISA.  Dispenser de álcool sabonete liquido e pape toalha.  Lixeira com tampa acionade por pedal.	SAIBA MAIS	REALIZADAS?
Priorizar reunides entre da professores, fundinários e servidores an air fivre, por video/relefone e atender aos parámetros de distandiamento adequados, quando em ambientos fechados.  Orientar sobre a comisión de de consulta médica el possibilidade de consulta medica e consulta medica e consulta medica el possibilidade de consulta de l'informações no alter informações no alter informações no alter realizada a cada mudança de turno.  Definir escala de higienização dos barheiros, lavadórios evestários.  Definir escala de higienização dos barheiros, lavadórios evestários.  Orientar os auxiliares de serviços gerais a reultar a higienização repetido de suda.  Orientar os auxiliares de serviços gerais a reultar a higienização reputente das maganetas, tomeiras, confimâtos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, teclados, computadores, de doutro desintentar de uso gerai, desde que	2.2	quanto ao disposto no Protocollo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19. Elaborar Mapeamento do Regime da Trabalho da Unidade Escolar. Preencher formulário de monitoramento dos servidores e estudantes que reportarem sintomas de Covid-19. Garantir a disponibilidade de álcool em gel a 70% e suporvisionar os ambientes				4.1 4.2 4.3 4.4 4.5	posterior higienização.  dquiriu os itens abaixo?  Álcool em gel a 70%.  Álcool liquido a 70% ou outre desinfetante de uso geral desde que seja regularizade junto à ANVISA.  Dispenser de álcool sabonete líquido e pape toalha.  Lixeira com tampa acionade por pedal.  Papel toalha para secar as mãos  Sabonete líquido.	SAIBA MAIS	REALIZADAS?
professores. funcionários e servidores ao ar ilivra, por videridence a tender aos parâmetros de distanciamento adequados, quando en ambientes fechados.  Orientar sobre a possibilidade de consulta medica qui posológica conline pelo aplicativo Saude Digital, caso necessário.  Incluir a produção de contrais obre a postudição de contraiso sobre as formas de raduzir a transmissão da Covidad pos aprilados de contraido sobre as formas de raduzir a transmissão da Covidad pos aplicativo sobre as formas de raduzir a transmissão da Covidad pos aplicativo sobre as formas de raduzir a transmissão da Covidad pos aplicativo sobre as formas de raduzir a transmissão da Covidad pos aplicativo sobre as formas de raduzir a transmissão da Covidad pos aplicativo sobre as formas de raduzir a transmissão da Covidad pos aplicativos computados sobre as formas de raduzir a transmissão da Covidad pos aplicativos computados com parte de constituidos computados	2.2	quanto ao disposto no Protocollo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19. Elaborar Mapeamento do Regime de Trabalho da Unidade Escolar. Prencher formulário de monitoramento dos servidores e estudantes que reportarem sintomas de Covid-19. Garantir a disponibilidade de áticool em gel a 70% e suporvisionar os ambientes comparilihados, extendo				4.1 4.2 4.3 4.4 4.5	posterior higienização.  dquiriu os itens abaixo?  Alcool em gel a 70%.  Alcool líquido a 70% ou outro desinitetante de uso geral desde que seja regularizado junto à ANVISA.  Dispenser de álcool sabonete líquido e pape toalha.  Lixeira com tampa acionado por pedal.  Papel toalha para secar as mãos  Sabonete líquido.  Materiais para higienização	SAIBA MAIS	REALIZADAS?
Servidores ao ar livre, por distanciamento adequados, quando em ambientes forhados.  Corientar sobre a possibilidade de consulta médica evu psicológica online peto aplicativo Saúde Digital, caso necessario.  Locientar por portugido de contecto de reduzir a transmissão da correlado sobre as formas de reduzir a transmissão da correlado sobre as formas de reduzir a transmissão da correlado sobre as formas de reduzir a transmissão da correlado sobre as formas de reduzir a transmissão da correlado sobre as formas de reduzir a transmissão da correlado sobre as formas de reduzir a transmissão da correlado sobre as formas de reduzir a transmissão da correlado sobre as formas de reduzir a transmissão da correlado sobre as formas de reduzir a transmissão da correlado sobre as formas de reduzir a transmissão da correlado sobre as formas de reduzir a transmissão da correlado sobre as formas de reduzir a transmissão da correlado sobre as formas de reduzir a transmissão da correlado sobre as formas de reduzir a transmissão da correlado sobre as formas de reduzir a transmissão da correlado sobre as formas de reduzir a transmissão da correlado sobre as formas de reduzir a fundado sobre as formas de serviços gerais a realizar a fujerização frequente das gordados completadores, tudado a fundado a 70% ou untre desintentar de uso geral, desde que	2.2	quanto ao disposto no Protocollo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19. Elaborar Mapeamento do Regime da Trabalho da Unidade Escolar. Prencher formulário de monitoramento dos servidores e estudantes que reportarem sintomas de Covid-19. Garantir a disponibilidade de áticol em gel a 70% e suporvisionar os ambientes comparilitados, extendo aglomerações.				4.1 4.2 4.3 4.4 4.5	posterior higienização.  Alcool em gel a 70%.  Alcool líquido a 70% ou outro desinitetante de uso geral desde que seja regularizado junto à ANVISA.  Dispenser de álcool sabonete líquido e pape toalha.  Lixeira com tampa acionado por pedal.  Papel toalha para secar as mãos  Sabonete líquido.  Materiais para higienização do ambiente escolar.	SAIBA MAIS	REALIZADAS?
y discribilidade de consulta policiar a produção de conteúdo sobre as formas de reduzir a pratumeitade de conteúdo sobre as formas de reduzir a pratumeitade de conteúdo sobre as formas de reduzir a pratumeitade de conteúdo sobre as formas de reduzir a pratumeitade de conteúdo sobre as formas de reduzir a pratumeitade de conteúdo sobre as formas de reduzir a pratumeitade de conteúdo sobre as formas de reduzir a pratumeitade de conteúdo sobre as formas de reduzir a pratumeitade de conteúdo sobre as formas de reduzir a pratumeitade de conteúdo sobre as formas de reduzir a produção de conteúdo sobre as formas de conteúdos de sobre as formas de conteúdos de sobre as formas de conteúdos de sobre as formas de conteúdos de sobre as formas de conteúdos de sobre as formas de conteúdos de sobre as formas de conteúdos de sobre as formas de conteúdos de sobre as formas de conteúdos de sobre as formas de fermas de la ferma de la ferma de la ferma	2.2	quanto ao dispoeto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19. Elaborar Mapeamento do Hegima de Trabalho da Unidade Escolar. Prenncher formulário de monitoramento dos servidores e estudantes que reportarem sintomas de Covid-19. Garantir a disponibilidade de álcool em gel a 70% e auponvisionar os ambientes companitinados, evitando aglomerações. Priotaza reuniões entre os professores, funcionários e				4.1 4.2 4.3 4.4 4.5 4.6	posterior higienização.  dquiriu os itens abaixo?  Alcool em gel a 70%.  Alcool líquido a 70% ou outre desinietante de uso geral desde que seja regularizado junto a ANVISA.  Dispenser de álcool sabonete líquido e pape toalha.  Lixeira com tampa acionade por pedal.  Papel toalha para secar as mãos  Sabonete líquido.  Materiais para higienização do ambiente escolar.  EPIs de acordo com o tipo de atividade executada para	SAIBA MAIS	REALIZADAS?
distanciamento adequados, quando em ambientas fechados.  2.6 Orientar sobre a possibilidade de consulta médica e/o quo parcológica online pelo aplicativo Saude Digital, caso recessário.  2.7 Incluir a produção de conteúdo sobre as formas de reduzir a transmissão de conteúdo sobre as formas de reduzir a transmissão de conteúdo sobre as formas de reduzir a transmissão de secolar como parte de  3. Orientar sobre a possibilidade de consulta médica e/ou peicológica de conteúdo sobre as formas de reduzir a transmissão de conteúdo sobre as formas de reduzir a transmissão de conteúdo sobre as formas de reduzir a transmissão de conteúdo sobre as formas de reduzir a transmissão de conteúdo sobre as formas, excessários.  2. Orientar sou suxiliares de serviços gerais a realizar a higienização frequente das higienização frequente das higienização frequente das naçanetas, tomeiras, comismas, mesas, cadeiras, tomeiras, computadores, leciados, computadores, ou outro desintetate de uso geral, desde que	2.2	quanto ao disposto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19. Elaborar Mapeamento do Regime de Trabalho da Unidade Escolar. Presenchar formulário de monitoramento dos servidores e estudantes que reportarem sintomas de Covid-19. Garantir a disponibilidade de álccol em gel a 70% e suponisionar os ambientes comparilinados, extendo aglomerações. Priorzar reuniões entre os professores, funcionários e servidores ao ar livre, por				4.1 4.2 4.3 4.4 4.5 4.6	posterior higienização.  dquiriu os itens abaixo?  Álcool em gel a 70%.  Álcool liquido a 70% ou outre desinfetante de uso geral desde que seja regularizado junto à ANVISA.  Dispenser de álcool sabonete líquido e pape toalha para acionado por pedal.  Lixeira com tampa acionado por pedal.  Papel toalha para secar as mãos  Sabonete líquido.  Materiais para higienização do ambiente escolar.  EPIs de acordo com o tipo de atividade executada pele servidor.	SAIBA MAIS	REALIZADAS?
AS ATIVIDADE SAIBA MAIS  AS ATIVIDADE SAIBA MAIS  AS ATIVIDADE FORA REALIZADAS? SIMINÃO  Orientar sobre a possibilidade de consulta módica évou pelocológica contine pelo apticativo Saúde Digital, caso necessário.  Incluir a produção de conteúdo sobre as formas de reduzir a transmissão da conteúdo sobre as formas de sevestários.  Orientar os auxiliares de serviços gerais a realizar a higienização frequente das maçanetas, tomeiras, corrimãos, mesas, cadeiras, corrimãos, mesas, cadeiras, corrimãos, mesas, cadeiras, tomeiras, co	2.2	quanto ao disposto no Protocollo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19. Elaborar Mapeamento do Regime de Trabalho da Unidade Escolar. Prennchar formulário de monitoramento dos servidores e estudantes que reportamen sintomas de Covid-19. Garantir a disponibilidade de álcool em gel a 70% e supervisionar os ambientes comparilitados, evitendo aglomerações. Priotzar reunides entre os professores, funcionários e servidores ao ar livre, por video/telefone e atender aos			-	4.1 4.2 4.3 4.4 4.5 4.6 4.7 4.8	posterior higienização.  Idquiriu os itens abaixo?  Alcool em gel a 70%.  Alcool líquido a 70% ou outre desinietante de uso geral desde que seja regularizado junto a ANVISA.  Dispenser de álcool sabonete líquido e pape toalha.  Lixeira com tampa acionado por pedal.  Papel toalha para secar as mãos  Sabonete líquido.  Materiais para higienização do ambiente escolar.  EPIs de acordo com o tipo de atividade executada pelo servidor.  Máscaras descartáveis (ou reutilizáveis, se já	SAIBA MAIS	REALIZADAS?
ambientes fachados.  Orientar sobre a possibilidade de consulta módica alou psicológica contende de consulta módica alou pou birsudadigatalmo is modica alou psicológica contende de ser realizada a cada mudança de turno.  Definir escala de higienização As higienizações deverão ocorrer antes da abertura, entre os turnos, após o fechamento da escola e, no minimo, a cada três horas no decorrerdo período de aula.  Orientar os auxiliares de serviços gerais a realizar a higienização frequente das maçanetas, tomeiras, corrimãos, mesas, cadeiras, tomeiras, corrimãos, mesas, cadeiras, tomeiras, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, teclados, computadores, teclados, computadores, un outro desintetante de uso geral, desde que	2.2	quanto ao disposto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Dontexto da Pandemia da Covid-19. Elaborar Mapeamento do Regime de Trabalho da Unidade Escolar. Preoncher formulário de monitoramento dos servidores e estudentes que reportamen sintomas de Covid-19. Garantir a disponibilidade de álecol em gel a 70% e auporvisionar os ambientes compartilinados, evitendo aglomerações. Priorizar reuniões entre os professores, funcionários e servidores ao ar livre, por videorieidone e atender aos parâmetros de			-	4.1 4.2 4.3 4.4 4.5 4.6 4.7 4.8	posterior higienização.  Idquiriu os itens abaixo?  Alcool em gel a 70%.  Alcool líquido a 70% ou outre desinietante de uso geral desde que seja regularizado junto a ANVISA.  Dispenser de álcool sabonete líquido e pape toalha.  Lixeira com tampa acionado por pedal.  Papel toalha para secar as mãos  Sabonete líquido.  Materiais para higienização do ambiente escolar.  EPIs de acordo com o tipo de atividade executada pelo servidor.  Máscaras descartáveis (ou reutilizáveis, se já	SAIBA MAIS	REALIZADAS?
Orientar sobre a possibilidade de consulta módica e/ou pelcológica conline pelo aplicativo Saúde Digital, caso necessario.  Incluir a produção de conteudo sobre as formas de reduzir a transmissão da Covid-19 no ambiente escolar como parte de Covid-19 no ambiente contrator como parte de Covid-19 no ambiente contrator como parte de Covid-19 no ambiente escolar como parte de Covid-19 no ambiente contrator como parte de Covid-19 no ambiente contrator como parte de Covid-19 no ambiente contrator como parte de Covid-19 no ambiente contrator como parte de Covid-19 no ambiente contrator como parte de Covid-19 no ambiente contrator como parte de Covid-19 no ambiente cont	2.2	quanto ao dispoeto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19. Elaborar Mapeamento do Hegima de Trabalho da Unidade Escolar. Prennchar formulário de monitoramento dos servidores e estudantes que reportarem sintomas de Covid-19. Garantir a disponibilidade de álcool em gel a 70% e auponisionar os ambientes comparitinados, evitando aglomerações. Priotzar reuniões entre os professores, funcionários e servidentes de atender aos parámentos de distanciamento adequados,			-	4.1 4.2 4.3 4.4 4.5 4.6 4.7 4.8	posterior higienização.  Idquiriu os itens abaixo?  Alcool em gel a 70%.  Alcool líquido a 70% ou outre desinietante de uso geral desde que seja regularizado junto a ANVISA.  Dispenser de álcool sabonete líquido e pape toalha.  Lixeira com tampa acionado por pedal.  Papel toalha para secar as mãos  Sabonete líquido.  Materiais para higienização do ambiente escolar.  EPIs de acordo com o tipo de atividade executada pelo servidor.  Máscaras descartáveis (ou reutilizáveis, se já	SAIBA MAIS	REALIZADAS? SIMNÃO
possibilidade de consulta médica giou psicológica on pelo aplicativo Saúde Digital, caso necessario.  Incluir a produção de conteúdo sobre as formas de reduzir a transmissão da Cavid-19 no ambiente escolar como parte de  Digital caso  Orientar os auxiliares de serviços gerais a realizar a higienização frequente das maçanetas, tomeiras, corrimãos, mesas, cadeiras, tedados, computadores, t	2.2	quanto ao dispoeto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19. Elaborar Mapeamento do Regima de Trabalho da Unidade Escolar. Prennchar formulário de monitoramento dos servidores e estudantes que reportarem sintomas de Covid-19. Garantir a disponibilidade de álcool em gel a 70% e auponisionar os ambientes companilhados, evitendo aglomerações. Priorizar reuniões entre os professores, funcionários e servidenteidone a artinder aos parámetros de distanciamento adequados, quando em			-	4.1 4.2 4.3 4.4 4.5 4.6 4.7 4.8	posterior higienização.  dquiriu os itens abaixo?  Alcool em gel a 70%.  Alcool líquido a 70% ou outro desinitetante de uso geral desde que seja regularizado junto à ANVISA.  Dispenser de álcool sabonete líquido e pape toalha.  Lixeira com tampa acionado por pedal.  Papel toalha para secar as mãos  Sabonete líquido.  Materiais para higienização do ambiente escolar.  EPIs de acordo com o tipo de atividade executada pelo servidor.  Máscaras descartáveis (ou reutilizáveis, se já adquiridas).	SAIBA MAIS  5 - PROTOCOLOS DE HIGIENIZAÇÃO	REALIZADAS? SIMNÃO  AS ATIVIDADES FORAN REALIZADAS?
2.6 médica e/ou psicológica online pelo apricativo Sacide Digital, caso necessario.  Incluir a produção de conteúdo sobre as formas de reduzir a transmissão da Covid-19 no ambiente escolar como parte de  2.7 Covid-19 no ambiente escolar como parte de  Digital, caso o parte de  Definir escala de higienização dos banheiros, lavatórios evestiários.  Definir escala de higienização dos banheiros, lavatórios evestiários.  Orientar os auxiliares de serviços gerais a realizar a higienização frequente das socia a no minimo, a cada três horas no decorredo período de aula.  Orientar os auxiliares de serviços gerais a realizar a higienização frequente das socia a no minimo, a cada três horas no decorredo período de aula.  Pode-se utilizar produtos à base de cloro, como o hipoclorito de sódio a 1%, álcool líquido a 70% ou outro desinfetante de uso geral, desde que	2.2	quanto ao dispoeto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19. Elaborar Mapeamento do Regime de Trabalho da Unidade Escolar. Presenchar formulário de monitoramento dos servidores e estudantes que reportarem sintomas de Covid-19. Garantir a disponibilidade de álccol em gel a 70% e suponisionar os ambientes comparilitados, evitendo siglomerações. Priotizar reuniões entre os professores, funcionários e servidores ao ar livre, por videorieletone e atender aos parámentos de distandiamento adequados, quando em ambientos fochados.			-	4.1 4.2 4.3 4.4 4.5 4.6 4.7 4.8	posterior higienização.  diquiriu os itens abatxo?  Álcool em gel a 70%.  Álcool liquido a 70% ou outro desinfetante de uso geral desde que seja regularizado junto à ANVISA.  Dispenser de alcool sabonete liquido e pape toalha para secar as mãos  Lixeira com tampa acionado por pedal.  Papel toalha para secar as mãos  Sabonete liquido.  Materiais para higienização do ambiente escolar.  EPIs de acordo com o tipo de atividade executada pelo servidor.  Máscaras descartáveis (ou reutilizáveis, se já adquiridas).	SAIBA MAIS  5 - PROTOCOLOS DE HIGIENIZAÇÃO	REALIZADAS? SIMNÃO  AS ATIVIDADES FORAN REALIZADAS?
online pelo aplicativo Saúde Digital, caso necessário.  Incluir a produção de conteúdo sobre as formas de reduzir a transmissão da 2.7 Covid-19 no ambiente escolar como parte de  Orientar os auxiliares de serviços gerais a realizar a hijenização frequente das hijenização requente das  Pode-se utilizar produtos à base de cloro, como o hipoclorito de sódio a 1%, álcool líquido a 70% ou outro desintetare de uso geral, desde que	2.2	quanto ao disposto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19. Elaborar Mapeamento do Regime de Trabalho da Unidade Escolar. Presenchar formulário de monitoramento dos servidores e estudantes que reportarem sintomas de Covid-19. Garantir a disponibilidade de álccol em gel a 70% e suponisionar os ambientes companilinados, extendo aglomerações. Priozzar reuniões entre os professores, funcionários e servidores ao ar livre, por videorieletone e atender aos parâmetros de distanciamento adequados, quando em ambientes fechados. Orientar sobre a			-	4.1 4.2 4.3 4.4 4.5 4.6 4.7 4.8 4.9	posterior higienização.  diquiriu os itens abatxo?  Alcool em gel a 70%.  Alcool líquido a 70% ou outro desinitetante de uso geral desde que seja regularizado junto à ANVISA.  Dispenser de álcool sabonete líquido e pape toalha.  Lixeira com tampa acionada por pedal.  Papel toalha para secar as mãos  Sabonete líquido.  Materiais para higienização do ambiente escolar.  EPIs de acordo com o tipo de atividade executada pelo servidor.  Máscaras descartáveis (ou reutilizáveis, se já adquiridas).  ATIVIDADE  Organizar um cronograma	SAIBA MAIS  5 - PROTOCOLOS DE HIGIENIZAÇÃO	REALIZADAS? SIMNÃO  AS ATIVIDADES FORAN REALIZADAS?
Digital, caso necessario.  Incluir a produção de conteúdo sobre as formas de reduzir a transmissão da 2.7 Covid-19 no ambiente escolar como parte de  Definir escala de higienização dos banheiros, lavatórios evestiários.  Definir escala de higienização dos banheiros, lavatórios evestiários.  Definir escala de higienização dos banheiros, lavatórios evestiários.  Dientar os auxiliares de serviços gerais a realizar a higienização frequente das maçanetas, tomeiras, ormánas, mesas, cadeiras, teclados, computadores,  Definir escala de higienização abentura, entre os tumos, após o fechamento da escola e, no mínimo, a cada três horas no decorrerdo periodo de aula.  Dientar os auxiliares de serviços gerais a realizar a higienização frequente das maçanetas, tomeiras, teclados, computadores, ou outro desintetante de uso geral, desde que	2.3	quanto ao disposto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19. Elaborar Mapeamento do Regime de Trabalho da Unidade Escolar. Prenncher formulário de monitoramento dos servidores e estudantes que reportamen sintomas de Covid-19. Garantir a disponibilidade de álcool em gel a 70% e supervisionar os ambientes comparilitados, evitendo aglomerações. Priotzar reunides entre os professores, funcionários e servidores ao ar livre, por video l'elefone e atender aos parâmetros de distanciamento adequados, quando em ambientes fechados. Orientar sobre a possibilidade de consulta	Informações no site:	SIMMÃO	-	4.1 4.2 4.3 4.4 4.5 4.6 4.7 4.8 4.9	posterior higienização.  diquiriu os itens abaixo?  Alcool em gel a 70%.  Alcool líquido a 70% ou outro desinitetante de uso geral desde que seja regularizado junto à ANVISA.  Dispenser de álcool sabonete líquido e pape toalha.  Lixeira com tampa acionado por pedal.  Papel toalha para secar as mãos  Sabonete líquido.  Materiais para higienização do ambiente escolar.  EPIs de acordo com o tipo de atividade executada pelo servidor.  Mascaras descartáveis (ou reutilizáveis, se já adquiridas).  ATIVIDADE  Organizar um cronograma de limpeza dos espaços	SAIBA MAIS  5 - PROTOCOLOS DE HIGIENIZAÇÃO	REALIZADAS? SIMNÃO  AS ATIVIDADES FORAN REALIZADAS?
Incluir a produção de conteúdo sobre as formas de reduzir a transmissão das  2.7 Covid-19 no ambiente escolar como parte de  Covid-19 no ambiente escolar como parte de  Covid-19 no ambiente escolar como parte de  Covid-19 no ambiente escolar como parte de  Covid-19 no ambiente escolar como parte de  Covid-19 no ambiente escolar como parte de  Covid-19 no ambiente escolar como parte de  Serviços gerais a realizar a higienização frequente das maçanetas, tomeiras, corrimãos, mesas, cadeiras, tedados, computadores, tedados, computadores, tedados, computadores, tedados, computadores, un confidence de serviços gerais a realizar a higienização frequente das maçanetas, tomeiras, corrimãos, mesas, cadeiras, tedados, computadores, teda	2.3	quanto ao disposto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Dontexto da Pandemia da Covid-19. Elaborar Mapeamento do Regime de Trabalho da Unidade Escolar. Prencher formulário de monitoramento dos servidores e estudantes que reportarem sintomas de Covid-19. Garantir a disponibilidade de álicool em gel a 70% e suporvisionar os ambientes companilitados, evitendo aglomerações. Priorzar reuniões entre os professores, funcionários e servidores ao alivre, por videofieletone e atender aos parâmetros de distanciamento adequados, quando em ambientes fechados. Orientar sobre a possibilidade de consulta médica e/ou psicológica.	Informações no ste: https://coronavirus.saude.mg.pov.br/saudedigitalmg	SIMMÃO	-	4.1 4.2 4.3 4.4 4.5 4.6 4.7 4.8 4.9	posterior higienização.  dquiriu os itens abaixo?  Álcool em gel a 70%.  Álcool liquido a 70% ou outro desinfetante de uso geral desde que seja regularizado junto à ANVISA.  Dispenser de álcool sabonete líquido e pape toalha para secar as mãos  Sabonete líquido.  Materiais para higienização do ambiente escolar.  EPIs de acordo com o tipo de atividade executada pelo servidor.  Máscaras descartáveis (ou reutilizáveis, se já adquiridas).  ATIVIDADE  Organizar um cronograma de limpeza dos espaços físicos, devendo ela ser	SAIBA MAIS  5 - PROTOCOLOS DE HIGIENIZAÇÃO	REALIZADAS? SIMNÃO  AS ATIVIDADES FORAN REALIZADAS?
conteúdo sobre as formas de reduzir a transmissão da  2.7 Covid-19 no ambiente escolar como parte de  Covid-19	2.3	quanto ao dispoeto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19. Elaborar Mapeamento do Regime de Trabalho da Unidade Escolar. Presenchar formulário de monitoramento dos servidores e estudantes que reportarem sintomas de Covid-19. Garantir a disponibilidade de álccol em gel a 70% e supervisionar os ambontos comparilhados, evitendo aglomerações. Priotzar reuniões entre os professores, funcionários e servidores ao ar livre, por videorieletone e atender aos parámetros de distanciamento adequados, quando em ambientas fechados. Orientar sobre a possibilidade de consulta médica érou psicológica online pelo aplicativo Saúde online pe	Informações no ste: https://coronavirus.saude.mg.pov.br/saudedigitalmg	SIMMÃO	-	4.1 4.2 4.3 4.4 4.5 4.6 4.7 4.8 4.9	posterior higienização.  diquiriu os itens abatxo?  Álcool em gel a 70%.  Álcool liquido a 70% ou outre desinfetante de uso geral desde que seja regularizado junto à ANVISA.  Dispenser de álcool sabonete liquido e pape toalha para secar as mãos  Sabonete liquido.  Papel toalha para secar as mãos  Sabonete liquido.  Materiais para higienização do ambiente escolar.  EPIs de acordo com o tipo de atividade executada pelo servidor.  Máscaras descartáveis (ou reutilizáveis, se já adquiridas).  ATIVIDADE  Organizar um cronograma de limpeza dos espaços físicos, devendo ela ser realizada a cada mudança	SAIBA MAIS  5 - PROTOCOLOS DE HIGIENIZAÇÃO	REALIZADAS? SIMNÃO  AS ATIVIDADES FORAN REALIZADAS?
de reduzir a transmissão da  Covid-19 no ambiente escolar como parte de  Orientar os auxiliares de serviços gerais a realizar a higienização frequente das corrimãos, mesas, cadeiras, conrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, leclados, computadores, ou outro desinfetante de uso geral, desde que	2.3	quanto ao disposto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19. Elaborar Mapeamento do Regime de Trabalho da Unidade Escolar. Presenchar formulário de monitoramento dos servidores e estudantes que reportarem sintomas de Covid-19. Garantir a disponibilidade de álccol em gel a 70% e supenvisionar os ambientes comparilinados, evitendo sglomerações. Priodizar reuniões entre os professores, funcionários e servidores ao ar livre, por videorieletone e atender aos parâmentos de distanciamento adequados, quando em ambientos fochados. Orientar sobre a possibilidade de consulta médica érou psicológica online pelo aplicativo Saúde Digital, caso	Informações no ste: https://coronavirus.saude.mg.pov.br/saudedigitalmg	SIMMÃO	-	4.1 4.2 4.3 4.4 4.5 4.6 4.7 4.8 4.9	posterior higienização.  diquiriu os itens abatxo?  Álcool em gel a 70%.  Álcool líquido a 70% ou outre desiniteatate de usos geral desde que seja regularizade junto à ANVISA.  Dispenser de álcool sabonete líquido e pape toalha culturalina.  Lixeira com tampa acionada por pedal.  Papel toalha para secar as mãos  Sabonete líquido.  Materiais para higienização do ambiente escolar.  EPIs de acorrod com o tipo de atividade executada pelo servidor.  Máscaras descartáveis (ou reutilizáveis, se já adquiridas).  ATIVIDADE  Organizar um cronograma de limpeza dos espaços físicos, devendo ela ser realizada a cada mudança de turno.	SAIBA MAIS  5 - PROTOCOLOS DE HIGIENIZAÇÃO  SAIBA MAIS	REALIZADAS? SIMNÃO  AS ATIVIDADES FORAN REALIZADAS?
2.7 Covid-19 no ambiente escolar como parte de  Orientar os auxiliares de serviços gerais a realizar a higienização frequente das maçanetas, tomeiras, conrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, teclados, computadores, ou outro desintetante de uso geral, desde que	2.3	quanto ao disposto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19. Elaborar Mapeamento do Regime de Trabalho da Unidade Escolar. Presenchar formulário de monitoramento dos servidores e estudantes que reportarem sintomas de Covid-19. Garantir a disponibilidade de álocol em gel a 70% e suponisionar os ambientes comparilhados, evitendo aglomerações. Priotizar reuniões entre os professores, funcionários e servidores ao ar livre, por videorieletone e atender aos parâmetros de distanciamento adequados, quando em ambientes fechados. Orientar sobre a possibilidade de consulta médica evu psecológica online peto aplicativo Saúde Digital, caso necessário.	Informações no ste: https://coronavirus.saude.mg.pov.br/saudedigitalmg	SIMMÃO	-	4.1 4.2 4.3 4.4 4.5 4.6 4.7 4.8 4.9	posterior higienização.  dquiriu os itens abaixo?  Álcool em gel a 70%.  Álcool liquido a 70% ou outre desinfetante de uso geral desde que seja regularizade junto à ANVISA.  Dispenser de álcool sabonete líquido e pape toalha para acionade por pedal.  Lixeira com tampa acionade por pedal.  Papel toalha para secar as mãos  Sabonete líquido.  Materiais para higienização do ambiente escolar.  EPIs de acordo com o tipo de atividade executada pele servidor.  Máscaras descartáveis (ou reutilizáveis, se já adquiridas).  ATIVIDADE  Organizar um cronograma de limpeza dos espaços físicos, devendo ela ser realizada a cada mudança de turno.  Definir escala de higienização dos banheiros, lavatórios	SAIBA MAIS  5 - PROTOCOLOS DE HIGIENIZAÇÃO  SAIBA MAIS  As higienizações deverão ocorrer: antes da	REALIZADAS? SIMNÃO  AS ATIVIDADES FORAN REALIZADAS?
escolar como parte de serviços gerais a realizar a higienização frequente das maçanetas, tomeiras, corrimãos, mesas, cadeiras, tomeiras, teclados, computadores, teclados, com	2.3	quanto ao disposto no  Protocolo Sanitário de  Retorno às Atividades  Escolares Presenciais no  Contexto da Pandemia da  Covid-19.  Elaborar Mapeamento do  Regime da Trabalho da  Unidade Escolar.  Prencher formulário de  monitoramento dos  servidores e estudantes que  reportarem sintomas de  Covid-10.  Garantir a disponibilidade de  áticol em gel a 70% e  suporvisionar os ambientes  companilitados, evitendo  aglomerações.  Priorizar reunides entre os  professores, funcionários e  servidores ao ar livre, por  video/felefone e atender aos  parámetros de  distanciamento adequados,  quando em  ambientes fechados.  Orientar sobre a  possibilidade de consulta  módica e/ou psicológica  online peto aplicativo Saúde  Digital, caso  necessário.  Incluir a produção de  conteúdo sobre as formas	Informações no ste: https://coronavirus.saude.mg.pov.br/saudedigitalmg	SIMMÃO	-	4.1 4.2 4.3 4.4 4.5 4.6 4.7 4.8 4.9	posterior higienização.  dquiriu os itens abaixo?  Álcool em gel a 70%.  Álcool liquido a 70% ou outre desinfetante de uso geral desde que seja regularizade junto à ANVISA.  Dispenser de álcool sabonete líquido e pape toalha para acionade por pedal.  Lixeira com tampa acionade por pedal.  Papel toalha para secar as mãos  Sabonete líquido.  Materiais para higienização do ambiente escolar.  EPIs de acordo com o tipo de atividade executada pele servidor.  Máscaras descartáveis (ou reutilizáveis, se já adquiridas).  ATIVIDADE  Organizar um cronograma de limpeza dos espaços físicos, devendo ela ser realizada a cada mudança de turno.  Definir escala de higienização dos banheiros, lavatórios	SAIBA MAIS  5 - PROTOCOLOS DE HIGIENIZAÇÃO  SAIBA MAIS  As higienizações deverão ocorrer: antes da abertura, entre os turnos, apôs o fechamento da escola e, no mínimo, a cada três horas no	REALIZADAS? SIMNÃO  AS ATIVIDADES FORAN REALIZADAS?
higienização frequente das 5.3 maçanetas, torneiras, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, teclados, computadores,	2.2	quanto ao dispoeto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presencialis no Contexto da Pandemia da Covid-19.  Elaborar Mapeamento do Regime de Trabalho da Unidade Escolar.  Prenncher formulário de monitoramento dos servidores e estudantes que reportarem sintomas de Covid-19.  Garantir a disponibilidade de álcool em gel a 70% e auponvisionar os ambientes compartilinados, evitando aglomerações.  Priorizar reuniões entre os professores, funcionários e servideores ao ar livre, por videores eleóne e atender aos parámentos de distanciamento adequados, quando em ambientes fechados.  Orientar sobre a possibilidade de consulta módica eviou psicológica online pelo aplicativo Saúde Digital, caso necessário.	Informações no ste: https://coronavirus.saude.mg.pov.br/saudedigitalmg	SIMMÃO	-	4.1 4.2 4.3 4.4 4.5 4.6 4.7 4.8 4.9	posterior higienização.  diquiriu os itens abatxo?  Álcool em gel a 70%. Álcool liquido a 70% ou outro desinfetante de uso geral desde que seja regularizado junto à ANVISA.  Dispenser de álcool sabonete liquido e pape toalha para secar as mãos  Sabonete liquido.  Materiais para higienização do ambiente escolar.  EPIs de acordo com o tipo de atividade executada pelo servidor.  Máscaras descartáveis (ou reutilizáveis, se já adquiridas).  ATIVIDADE  Organizar um cronograma de limpeza dos espaços físicos, devendo ela ser realizada a cada mudança de turno.  Definir escala de higienização dos banheiros, lavatórios evestiários.	SAIBA MAIS  5 - PROTOCOLOS DE HIGIENIZAÇÃO  SAIBA MAIS  As higienizações deverão ocorrer: antes da abertura, entre os turnos, apôs o fechamento da escola e, no mínimo, a cada três horas no	REALIZADAS? SIMNÃO  AS ATIVIDADES FORAN REALIZADAS?
5.3 maçanetas, torneiras, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, teclados, computadores,	2.2	quanto ao dispoeto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19.  Elaborar Mapeamento do Regime de Trabalho da Unidade Escolar.  Presencher formulário de monitoramento dos servidores e estudantes que reportarem sintomas de Covid-19.  Garantir a disponibilidade de álcool em gel a 70% e supenvisionar os ambientes comparilinados, evitendo aglomerações.  Priotzar reuniões entre oa professores, funcionários e servidores ao ar livre, por videorieletone e atender aos parâmetros de distanciamento adequados, quando em ambientes fochados.  Orientar sobre a possibilidade de consulta médica evo psicológica online pedo aplicativo Saúdeo Digital, caso necessário.	Informações no ste: https://coronavirus.saude.mg.pov.br/saudedigitalmg	SIMMÃO	-	4.1 4.2 4.3 4.4 4.5 4.6 4.7 4.8 4.9	posterior higienização.  diquiriu os itens abatxo?  Alcool em gel a 70%.  Alcool líquido a 70% ou outro desinitetante de uso geral desde que seja regularizado junto à ANVISA.  Dispenser de álcool sabonete líquido e pape toalha.  Lixeira com tampa acionado por pedal.  Papel toalha para secar as mãos  Sabonete líquido.  Materiais para higienização do ambiente escolar.  EPIs de acordo com o tipo de atividade executada pelo servidor.  ATIVIDADE  Organizar um cronograma de limpeza dos espaços físicos, devendo ela ser realizada a cada mudança de turno.  Definir escala de higienização dos senheiros, lavatórios evestiários.	SAIBA MAIS  5 - PROTOCOLOS DE HIGIENIZAÇÃO  SAIBA MAIS  As higienizações deverão ocorrer: antes da abertura, entre os turnos, apôs o fechamento da escola e, no mínimo, a cada três horas no	REALIZADAS? SIMNÃO  AS ATIVIDADES FORAN REALIZADAS?
corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores,	2.2	quanto ao dispoeto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19.  Elaborar Mapeamento do Regime de Trabalho da Unidade Escolar.  Presencher formulário de monitoramento dos servidores e estudantes que reportarem sintomas de Covid-19.  Garantir a disponibilidade de álcool em gel a 70% e supenvisionar os ambientes comparilinados, evitendo aglomerações.  Priotzar reuniões entre oa professores, funcionários e servidores ao ar livre, por videorieletone e atender aos parâmetros de distanciamento adequados, quando em ambientes fochados.  Orientar sobre a possibilidade de consulta médica evo psicológica online pedo aplicativo Saúdeo Digital, caso necessário.	Informações no ste: https://coronavirus.saude.mg.pov.br/saudedigitalmg	SIMMÃO	-	4.1 4.2 4.3 4.4 4.5 4.6 4.7 4.8 4.9	posterior higienização.  diquiriu os itens abaixo?  Alcool em gel a 70%.  Alcool líquido a 70% ou outro desinitetante de uso geral desde que seja regularizado junto à ANVISA.  Dispenser de álcool sabonete líquido e pape toalha.  Lixeira com tampa acionado por pedal.  Papel toalha para secar as mãos  Sabonete líquido.  Materiais para higienização do ambiente escolar.  EPIs de acordo com o tipo de atividade executada pelo servidor.  Máscaras descartáveis (ou reutilizáveis, se já adquiridas).  ATIVIDADE  Organizar um cronograma de limpeza dos espaços físicos, devendo ela ser realizada a cada mudança de turno.  Definir escala de higienização dos banheiros, lavatórios evestiários.  Orientar os auxiliares de ser realizar a realizar a	SAIBA MAIS  5 - PROTOCOLOS DE HIGIENIZAÇÃO  SAIBA MAIS  As higienizações deverão ocorrer: antes da abertura, entre os turnos, apôs o fechamento da escola e, no mínimo, a cada três horas no	REALIZADAS? SIMNÃO  AS ATIVIDADES FORAN REALIZADAS?
teclados, computadores,	2.2	quanto ao dispoeto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19.  Elaborar Mapeamento do Regime de Trabalho da Unidade Escolar.  Presencher formulário de monitoramento dos servidores e estudantes que reportarem sintomas de Covid-19.  Garantir a disponibilidade de álcool em gel a 70% e supenvisionar os ambientes comparilinados, evitendo aglomerações.  Priotzar reuniões entre oa professores, funcionários e servidores ao ar livre, por videorieletone e atender aos parâmetros de distanciamento adequados, quando em ambientes fochados.  Orientar sobre a possibilidade de consulta médica evo psicológica online pedo aplicativo Saúdeo Digital, caso necessário.	Informações no ste: https://coronavirus.saude.mg.pov.br/saudedigitalmg	SIMMÃO	-	4.1 4.2 4.3 4.4 4.5 4.6 4.7 4.8 4.9	posterior higienização.  diquiriu os itens abatxo?  Álcool em gel a 70%.  Álcool liquido a 70% ou outro desinfetante de uso geral desde que seja regularizado junto à ANVISA.  Dispenser de alcool sabonete líquido e pape toalha para secar as mãos  Sabonete líquido.  Materiais para higienização do ambiente escolar.  EPIs de acordo com o tipo de atividade executada pelo servidor.  Máscaras descartáveis (ou reutilizáveis, se já adquiridas).  ATIVIDADE  Organizar um cronograma de limpeza dos espaços físicos, devendo ela ser realizada a cada mudança de turno.  Definir escala de higienização dos banhierios, lavatórios evestiários.  Orientar os auxiliares de serviços gerais a realizar a higienização frequente das	SAIBA MAIS  5 - PROTOCOLOS DE HIGIENIZAÇÃO  SAIBA MAIS  As higienizações deverão ocorrer: antes da abertura, entre os turnos, após o fechamento da escola e, no mínimo, a cada três horas no decorrerdo período de aula.  Pode-se utilizar produtos à base de cloro, como	REALIZADAS? SIMNÃO  AS ATIVIDADES FORAN REALIZADAS?
pág. C	2.2	quanto ao dispoeto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19.  Elaborar Mapeamento do Regime de Trabalho da Unidade Escolar.  Presencher formulário de monitoramento dos servidores e estudantes que reportarem sintomas de Covid-19.  Garantir a disponibilidade de álcool em gel a 70% e supenvisionar os ambientes comparilinados, evitendo aglomerações.  Priotzar reuniões entre oa professores, funcionários e servidores ao ar livre, por videorieletone e atender aos parâmetros de distanciamento adequados, quando em ambientes fochados.  Orientar sobre a possibilidade de consulta médica evo psicológica online pedo aplicativo Saúdeo Digital, caso necessário.	Informações no ste: https://coronavirus.saude.mg.pov.br/saudedigitalmg	SIMMÃO	-	4.1 4.2 4.3 4.4 4.5 4.6 4.7 4.8 4.9	posterior higienização.  diquiriu os itens abatxo?  Álcool em gel a 70%.  Álcool liquido a 70% ou outro desinfetante de uso geral desde que seja regularizado junto à ANVISA.  Dispenser de álcool sabonete liquido e pape toalha para secar as mãos  Sabonete liquido.  Papel toalha para secar as mãos  Sabonete liquido.  Materiais para higienização do ambiente escolar.  EPIs de acordo com o tipo de atividade executada pelo servidor.  Máscaras descartáveis (ou reutilizáveis, se já adquiridas).  ATIVIDADE  Organizar um cronograma de limpeza dos espaços físicos, devendo ela ser realizada a cada mudança de turno.  Definir escala de higienização dos banheiros, lavatórios evestiários.  Orientar os auxiliares de serviços gerais a realizar a higienização frequente das maçanetas, torneiras, torneiras,	SAIBA MAIS  5 - PROTOCOLOS DE HIGIENIZAÇÃO  SAIBA MAIS  As higienizações deverão ocorrer: antes da abertura, entre os turnos, após o fechamento da escola e, no mínimo, a cada três horas no decorrerdo período de aula.  Pode-se utilizar produtos à base de cloro, como o hipoclorito de sódio a 1%, álcool líquido a 70%	REALIZADAS? SIMNÃO  AS ATIVIDADES FORAN REALIZADAS?
	2.2	quanto ao dispoeto no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19.  Elaborar Mapeamento do Regime de Trabalho da Unidade Escolar.  Presencher formulário de monitoramento dos servidores e estudantes que reportarem sintomas de Covid-19.  Garantir a disponibilidade de álcool em gel a 70% e supenvisionar os ambientes comparilinados, evitendo aglomerações.  Priotzar reuniões entre oa professores, funcionários e servidores ao ar livre, por videorieletone e atender aos parâmetros de distanciamento adequados, quando em ambientes fochados.  Orientar sobre a possibilidade de consulta médica evo psicológica online pedo aplicativo Saúdeo Digital, caso necessário.	Informações no ste: https://coronavirus.saude.mg.pov.br/saudedigitalmg	SIMMÃO	-	4.1 4.2 4.3 4.4 4.5 4.6 4.7 4.8 4.9	posterior higienização.  diquiriu os itens abaixo?  Alcool em gel a 70%.  Alcool líquido a 70% ou outro desinitetante de uso geral desde que seja regularizado junto à ANVISA.  Dispenser de álcool sabonete líquido e pape toalha.  Lixeira com tampa acionado por pedal.  Papel toalha para secar as mãos  Sabonete líquido.  Materiais para higienização do ambiente escolar.  EPIs de acordo com o tipo de atividade executada pelo servidor.  ATIVIDADE  Organizar um cronograma de limpeza dos espaços físicos, devendo ela ser realizada a cada mudança de turno.  Definir escala de higienização dos banheiros, lavatórios evestiários.  Orientar os auxiliares de serviços gerais a realizar a higienização frequente das maçanetas, torneiras, corrimãos, mesas, cadeiras, c	SAIBA MAIS  5 - PROTOCOLOS DE HIGIENIZAÇÃO  SAIBA MAIS  As higienizações deverão ocorrer: antes da abertura, entre os turnos, após o fechamento da escola e, no mínimo, a cada três horas no decorrerdo período de aula.  Pode-se utilizar produtos à base de cloro, como o hipoclorito de sódio a 1%, álcod líquido a 70% ou outro desinfetante de uso geral, desde que	REALIZADAS? SIMNÃO  AS ATIVIDADES FORAM REALIZADAS? SIMNÃO

	teclados, computadores,		ı	ı			- SALAS DE AULA E SALA DOS PROFESSORES		
	copiadoras, telefones e todas as superfícies	seja regularizado junto à ANVISA.				ATIVIDADE	SAIBA MAIS	AS	ATIVIDADES FORAM REALIZADAS?
	metálicas. Definir estratégias para evitar o	Caso o ar condicionado seja a única opção de			7.1	Verificar se as salas são			SIM/NÃO
5.4	uso de ventilador e ar condicionado.	ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza semanal por meio da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo.			7.2	estudantes e professores			
5.5	Esvaziar as lixeiras nas salas de aula, nos banheiros e demais espaços, antes de estarem completamente cheias e pelo menos três				7.3	nas salas de aula.  Marcar o piso, sempre que possível, para sinalizar o distanciamento recomendado.	Os ambientes devem ser ventilados e arejados, com as portas e janelas abertas sempre. Caso hajam travas nas janelas, certificar-se de que estas não sejam utilizadas, a fim de mantê-las sempre		
5.6	vezes por dia.  Eliminar ou restringir o uso de itens de uso coletivo como controle de televisão, computador, canetas, telefones, celulares, tablets, equipamentos eletrônicos,	Caso sejam utilizados, devem ser higienizados entre cada utilização com álcool isopropílico.	ı	·	7.4	Demarcar distanciamento do quadro e do espaço de movimentação do professor para a primeira fileira de estudantes, na sala de aula.	abertas, para que o ambiente permaneça ventilado. Os parâmetros mínimos de distanciamento mencionados no Protocolo Sanitário (tiem 2.1 - Metragem de Referência para organização das atividades nas escolas) deverão ser ajustados pelas instituições de ensino a depender da fase em que o município se encontra no Plano Minas Consciente.		1
	fone de ouvido, etc.	6 - ESPAÇOS COLETIVOS			7.5	armários compartilhados, caso existam, e orientar	Conscient.		
		-	AS ATIVIDADES FORAM			servidores e estudantes.			
6.1	ATIVIDADE  Planejar o fluxo de entrada e saída dos estudantes, professores e demais profissionais e, se possível, estabelecer entradas separadas para estudantes e profissionais.	SAIBA MAIS	REALIZADAS? SIM:NÃO	I	7.6	Colocar os dispensadores com álcool em gel a 70% em locais de fácil acesso á equipe e aos estudantes para que façam uso sempre que necessário. Divulgar orientações para que os estudantes não mudem de sala,			
	Afixar informativos / ilustrativos sobre as medidas	A Educação contínua da higienização correta das mãos, uso de máscaras e higiene respiratória deve				alternando-se apenas o professor.			
6.2	preventivas de contágio da COVID-19 e higienização	ser promovida. Sugerimos que os cartazes contenham: o uso de máscara é obrigatório;					8 – SANITÁRIOS	40.4	ATIMIDADES FORAM
	das mãos nas áreas de circulação da unidade	respeite o distanciamento recomendado; evite aglomerações; não compartilhe objetos, dentre				ATIVIDADE	SAIBA MAIS	AS A	ATIVIDADES FORAM REALIZADAS? SIM/NÃO
	escolar.	agunierações, não companime cojeros, tenire outras orientações constantes no Protocolo Sanitário.  Deve-se evitar aglomeração próximo aos bebedouros, mantendo-se o distanciamento			8.1	Disponibilizar dispensador de sabonete líquido nos lavatórios/pias.	A aglomeração nos espaços sanitários deve ser evitada, mantendo-se o distanciamento		
		recomendado entre os estudantes. Além disso,			8.2	Disponibilizar papel toalha.	recomendado entre os estudantes. No caso de torneiras abre e fecha, deverão ser lavadas antes		
		os estudantes devem higienizar as mãos com álcool 70% antes a utilização.			8.3	Providenciar lixeiras com	da higienização das mãos.		
	Distribuir informativos	Os parâmetros mínimos de distanciamento mencionados no Protocolo Sanitário (item 2.1 - Metragem de Referência para organização das atividades nas escolas) deverão ser ajustados pelas instituições de ensino a depender da fase em que o município se encontra no Plano Minas Consciente.			8.4	abertura sem contato manual (lixeira de pedal). Orientar os estudantes sobre o procedimento correto da lavagem das mãos, a fim de evitar que contaminem as mãos no			
6.3	indicando o fluxo de pessoas, locais de dispensadores de álcool 70%, distanciamento, uso				8.5	momento de fechamento da torneira.  Orientar os estudantes a evitar utilizar o banheiro em grupos, observando o	  - 		
	Correto das máscaras e das lixeiras.					distanciamento.			
	Disponibilizar dispensadores de álcool gel a 70% na entrada e nos corredores				8.6	Retirar as toalhas de tecido para secar as mãos.  Definir um servidor para			
	para a higienização das mãos dos estudantes ao				8.7	auxiliar os estudantes que não conseguem higienizar suas próprias mãos.			
6.4	chegarem à escola, ou um funcionário (com máscara e					outo propilas ilidus.	9 – REFEITÓRIOS		
	protetor facial) portando um				ATD	/IDADE	SAIBA MAIS		ATIVIDADES FORAM IZADAS?
	frasco sorav contendo álcool líquido a 70% para aspergir nas mãos dos estudantes.				9.1	Planejar a oferta correta de refeições, adotando as orientações para a Execução do Programa Nacional de Alimentação		SIM/N	
6.5	Interditar os bebedouros que exijam a aproximação da boca, deixando em funcionamento apenas aqueles para encher copos e garrafas de uso					Escolar (PNAE) durante a pandemia da Covid-19, desenvolvido pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE)			
6.6	individual.  Orientar o estudante a levar seu copo ou garrafa de casa.				9.2	Orientar a equipe a realizar a limpeza dos pratos e talheres com água e sabão, e posteriormente desinfectar com álcool a 70%.			
6.7	Certificar a ventilação				9.3	Realizar a higienização da bancada de distribuição com água e detergente e saneante a base de cloro, antes de receber os			
6.8	conforme a distância					alimentos e após consumo. Além disso, é obrigatória a adoção de boas práticas na manipulação e preparo dos alimentos.			
	recomendada no Protocolo Sanitário.								pág. 07

9.4	Orientar a utilização de toucas pelos funcionários, além das máscaras, para	práticas de manipu intensificada, de acc	ado no cumprimento das boas ulação de alimentos deve ser ordo com a legislação em vigor 16/2004), incluindo higienização			ANEXO IV RELATÓRIO DE ATIVIDADES						
	atividades que envolvam a preparação e entrega de alimentos.	das mãos e antebra	ços com água, sabonete líquido tisséptico após a secagem das				DADOS INICIAIS					
9.5	Impedir a entrada de pessoas externas, como entregadores, no local de					MÊS DE REFERÊNCI	IA:					
!	manipulação dos alimentos.  Realizar as refeições nas salas de aula em vez de utilizar o refeitório, o escalonar o uso do refeitório,				•			DADOS DA UNIDADE DE EXERCÍCIO				
9.6	que deve ser devidamente higienizado entre a troca das turmas, mantendo o distanciamento mínimo recomendado entre os estudantes. Evitar o uso concomitante de refeitórios ou mesas de refeição por grande	É necessário que o conforme os	os espaços sejam demarcados parâmetros mínimos de			IDENTIFICAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO (SRE):				SRE MONTE CARMELO		
9.7	número de pessoas.  Organizar cronograma de forma a evitar aglomerações e cruzamento entre estudantes (fluxos interno e de entradas e saídas), mantendo a distância recomendada entre eles, e evitar refeições tipo buflet (que facilitar a	organização das a deverão ser ajustad depender da fase e no Plano Minas Cou	<ul> <li>Metragem de Referência para atividades nas escolas) que los pelas instituições de ensino a em que o município se encontra</li> </ul>			IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO:						
	disseminação do vírus).		ADES AO AR LIVRE			CÓDIGO DO	MUNICÍPIO:					
ATI	VIDADE	SAIBA MAIS		AS ATIVIDADES FORAM REALIZADAS? SIM/NÃO								
10.	Estabelecer o revezamento de uso dos espaços de atividade ao ar livre (a exemplo dos esportivos), evitando a aglomeração dos					IDENTIFICA	ÇÃO DA UNIDADE	DE EXERCICIO:				
10. 2	estudantes.  Estabelecer um funcionário para garantir o distanciamento entre os					CÓDIGO DA	UNIDADE DE EXE	RCÍCIO:				
	Orientar que durante as atividades de Educação Física o distanciamento					NOME DO G	ESTOR ESCOLAR:	:				
10.	entre os estudantes seja mantido e que não devem ser realizadas atividades com compartilhamento de					MATRÍCULA	DO GESTOR ESC	OLAR:				
3	equipamentos e objetos (bolas, petecas e similares).							DADO	S DO SERVIDO	R		
10. 4	Evitar atividades fora da escola.					NOME:						
		MATRÍCULA:										
	declaro que todas as infor	mações prestadas s	ão verdadeiras. Tenho ciênci	a da necessidade de monitorar D-19 em formulário próprio		CPF:						
	disponibilizado para este f			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		ADMISSÃO	:					
	ASSINATURA DO GE	STOR ESCOLAR		IA DO ANALISTA		SITUAÇÃO FUNCIONAL:						
						SITUAÇÃO	DE SERVIDOR:					
						CARREIRA	:					
	DATA:/	_/2021.	DATA:/_	/2021.		CÓDIGO DA	A CARREIRA:					
IDEN	ANEX  NTIFICAÇÃO DA SUPERINTEN  BIONAL DE ENSINO (SRE):	NDÊNCIA	TO DO REGIME DE TRABAL	но		CARGO EM	I COMISSÃO (SE HO	OUVER):				
IDEI	NTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO		DNTE CARMELO -MG			FUNÇÃO G	RATIFICADA (SE H	OUVER)				
CÓI	DIGO DO MUNICÍPIO:	43	10			CARGA UC	RÁRIA TOTAL SEM	IANAI ·				
IDEI	NTIFICAÇÃO DA UNIDADE D :RCÍCIO:	DE				SANGA NO	. SING TOTAL SEM	v v 1/3ke				
CÓI	DIGO DA UNIDADE DE EXER	CÍCIO:				ENDEREÇO AS ATIVIDA	PRINCIPAL ONDE I DES EM REGIME DE	FORAM REALIZADA E TELETRABALHO:	AS			
NOM	ME DO GESTOR ESCOLAR:											
	FRÍCULA DO GESTOR ESCO	DLAR:						EXECUÇ	ÃO DE ATIVIDA	DES		
	ME DO SERVIDOR: FRICULA DO SERVIDOR:									FONTE DE	_	
	MISSÃO DO SERVIDOR:					DIA/MÊS	ATIVIDADES EXECUTADAS	PRODUTOS ENTREGUES	REGIME DE TRABALHO	COMPROVAÇÃO (SE HOUVER)	OBSERVAÇÕES:	
CPF	DO SERVIDOR:									<u> </u>		
SITU	UAÇÃO FUNCIONAL:											
SITI	UAÇÃO DE SERVIDOR:											
CAF	RREIRA:					ACCINIATION	A DO GEDWING	ESPONO (VET SE	OBBEENCH	ENTO		
CÓI	DIGO DA CARREIRA:					NOME E MAT	ADO SERVIDOR RE FRÍCULA:	:SPUNSAVEL PEL	UPREENCHIMI	ENTO:		
CAF	RGO EM COMISSÃO (SE HO	UVER):										
FUN	IÇÃO GRATIFICADA (SE HO	UVER):				ASSINATURA	A DA CHEFIA IMED	NATA, NOME EMA	TRÍCULA:			
REC	GIME DE TRABALHO:						A IMED					
ENC	QUADRAMENTO EM GRUPO	DE										



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA nº. 03/2021 - PROCESSO nº 43/2021. Objeto:

Refere-se à Dispensa para Contratação de Empresa Especializada em Web Design para Gestão do Conteúdo e Migração da Hospedagem. Atualização e Manutenção do Site e Sistema Web, conforme artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Partes: Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, e Empresa: Rafael Fernandes Garcia ME, CNPJ: 30.880.554/0001-91. Valor Global: R\$ 12.700,00. Contrato n° 49/2021. Data: 27/04/2021. Vigência: 31/12/2021. Ana Paula Pereira-Secretária Municipal da Fazenda, Aviso de Habilitação, O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 43/2021, Dispensa nº 03/2021. Proponente Habilitada: Rafael Fernandes Garcia ME, CNPJ: 30.880.554/0001-91. Data: 23/04/2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado-Presidente da CPL. Aviso de Ratificação. A Secretária Municipal da Fazenda do Município de Monte Carmelo- MG torna publica a ratificação do Processo n° 43/2021, Dispensa nº 03/2021, em favor da Proponente: Rafael Fernandes Garcia ME, CNPJ: 30.880.554/0001-91. Data: 27/04/2021. Ana Paula Pereira, Secretária Municipal da Fazenda.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 30/2021, FORMA: PRESENCIAL- PROCESSO Nº 40/2021. Obieto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Confecção e Fornecimento de Chaves, e Prestação de Serviços de Chaveiro, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo-MG, para Participação Exclusiva de ME, EPP e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 40/2021, modalidade Pregão SRP nº 30/2021 - Tipo: menor preço por item. Empresa Habilitada: Roberto da Silva Santos ME, CNPJ: 18.386.498/0001-38. Data: 23/04/2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO SRP N° 30/2021, FORMA: PRESENCIAL - PROCESSO 40/2021. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 40/2021, modalidade Pregão SRP nº 30/2021 - Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa: Roberto da Silva Santos ME, CNPJ: 18.386.498/0001-38. Data: 26/04/2021. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal de Fazenda. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 30/2021, FORMA: PRESENCIAL -PROCESSO Nº 40/2021. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Vigência: 12 (Doze) meses. Empresa: Ata RP n° 109/2021: Roberto da Silva Santos ME, CNPJ: 18.386.498/0001-38. Valor Global: R\$ 41.530,00. Data: 26/04/2021. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2021, TOMADA DE PREÇOS - Nº 01/2021, PROCESSO 39/2021. Objeto: Referese à Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria especializada em diagnóstico técnico situacional, elaboração de projetos, realização de consultoria, orientações e auxílio na busca por estratégias de modernização da administração pública, auxiliando a gestão pública na organização e preparação de processos e documentos com o fito de captação de recursos junto a instituições financeiras para financiamento de serviços e produtos com o escopo melhorar a capacidade de gestão e eficiência administrativa, buscando aumento da receita, melhoria dos serviços prestados à população, execução de obras e infraestrutura, a depender do projeto a ser elaborado, nos termos do objeto detalhado, conforme termo de referência constante do Anexo I. Partes: Município de Monte Carmelo -MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78; e: Empresa: B2B Consultoria e Projetos Ltda, CNPJ: 04.041.138/0001-90. Valor Total: R\$ 130.000,00. Data: 26/04/2021. Vigência: 31/12/2021. Ana Paula Pereira. Secretária Municipal da Fazenda. AVISO DE HABILITAÇÃO. O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 39/2021, modalidade Tomada de Preços nº 01/2021 -Tipo: menor preço global. Empresa Habilitada: B2B Consultoria e Projetos Ltda, CNPJ: 04.041.138/0001-90. Data: 22/04/2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Presidente da CPL. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 39/2021, modalidade Tomada de Precos nº. 01/2021 – Tipo: menor preço global, em favor da Empresa: B2B Consultoria e Projetos Ltda, CNPJ: 04.041.138/0001-90. **Data:** 26/04/2021. Ana Paula Pereira— Secretária Municipal da Fazenda.

#### **EXPEDIENTE**

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: JEANNE CRISTINA COSTA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 270

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br